



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA,
CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**



**ANÁLISE DE RESULTADOS DO PROGRAMA RONDA NO BAIRRO
NA CIDADE DE MANAUS NO ANO DE 2012**

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR

**MANAUS
2014**

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR

**ANÁLISE DE RESULTADOS DO PROGRAMA RONDA NO BAIRRO
NA CIDADE DE MANAUS NO ANO DE 2012**

Dissertação apresentada a Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, em cumprimento à exigência para obtenção do título de mestre.

Orientador: Prof. Dr. Edson Damas da Silveira

**MANAUS
2014**

**ANÁLISE DE RESULTADOS DO PROGRAMA RONDA NO BAIRRO NA CIDADE
DE MANAUS NO ANO DE 2012**

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR

Esta Dissertação foi julgada adequada para obtenção do Título de Mestre e aprovada em sua forma final pelo Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania da Universidade do Estado do Amazonas em parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Defesa da Dissertação ocorrida em: ____/02 /2014

Banca Examinadora

Professor Dr. Edson Damas da Silveira
Presidente

Professor Dr. Antonio Gelson de Oliveira Nascimento
Membro

Professor Dr. Iuri da Costa Leite
Membro

AGRADECIMENTOS

A todos que sonharam este sonho junto comigo.

Aos meus antepassados, do céu e da terra, esperando permanecer digno do nome que me doaram até o fim destes dias.

A Adriane e as minhas Anas, esperando ser seu espelho de futuro.

RESUMO

A análise de resultados de programas de segurança pública é fundamental para a eficiência das políticas de prevenção da criminalidade e combate à violência, constituindo mecanismo importante para a projeção de estratégias e rotinas hábeis para ao alcance dos objetivos preconizados pela política pública adotada. Na cidade de Manaus, adotou-se o Programa Ronda no Bairro como política institucional de segurança pública a partir do ano de 2012, tendo as estratégias desta política pública sido implantadas em todo o território da zona urbana de Manaus. Este trabalho estuda os resultados obtidos a partir da implantação do Programa Ronda no Bairro nas diversas zonas administrativas da Cidade de Manaus, no ano de 2012, procedendo a análise comparativa do número de ocorrências das dez naturezas de infrações penais mais relevantes, preconizadas pela Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, verificando o grau de eficiência do ciclo de policiamento, a dinâmica das detenções e apreensões de pessoas, bem como o comportamento dos números relativos à população carcerária da Cidade de Manaus. O objetivo é determinar quais elementos obtiveram resultados positivos ou negativos a partir da implantação do Programa.

Palavras-chave: Segurança Pública, Análise, Programa Ronda no Bairro

ABSTRACT

The analysis of results of public security policy is critical to the effectiveness of policies made by crime prevention and combating violence, constituting an important mechanism to project strategies and skillful routines for the achievement of objectives pursued by public policy adopted. In the State of Amazonas, adopted the Program Ronda no Bairro as an institutional policy of public security from the year 2012, taking the strategies of this policy been implemented throughout the urban area of Manaus. This work studies the results obtained from the implementation of the Program Ronda no Bairro in the administrative areas of the City of Manaus, in 2012, carrying out comparative analysis of the number of occurrences of the ten natures most relevant criminal offenses, recommended by the National Secretariat of Public Security – SENASP, checking the degree of efficiency of policing cycle, the dynamics of arrests, and the behavior of the numbers about prison population for the city of Manaus. The goal is to determine which elements had positive or negative results from the implementation of the Program.

Key-words: Public Security, analysis, Programa Ronda no Bairro

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Número de vagas	73
Figura 2 - Vagas por gênero	73
Figura 3 - Presos provisórios	74
Figura 4 - Presos por gênero	75
Figura 5 -. Presos provisórios e totais.....	75

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Distribuição do efetivo atual e previsto da Polícia Militar para o Programa Ronda no Bairro.....	20
Tabela 2 – Distribuição da Polícia Civil no Programa Ronda no Bairro	21
Tabela 3 – Investimentos Contratados 2012 – 2013.....	21
Tabela 4 – Investimentos a contratar em 2013.....	22
Tabela 5 – Ocorrências de crime de homicídio 2010-2012.....	46
Tabela 6 – Ocorrências de crime de latrocínio 2010-2012	48
Tabela 7 – Ocorrências de crime de lesão corporal 2010-2012.....	50
Tabela 8. – Ocorrências de crime de violência doméstica 2010-2012	52
Tabela 9– Ocorrências de crime de estupro 2010-2012	54
Tabela 10– Ocorrências de crime de tentativa de homicídio 2010-2012.....	56
Tabela 11 – Ocorrências de crime de furto 2010-2012	58
Tabela 12 – Ocorrências de crime de roubo 2010-2012.....	60
Tabela 13 – Ocorrências de apreensões de armas de fogo	63
Tabela 14 – Ocorrências de crime de tráfico de entorpecentes.....	64
Tabela 15 – Autos de prisões em flagrante na Cidade de Manaus.....	68
Tabela 16 - Autos de prisões em flagrante na Cidade de Manaus em 2013.....	68
Tabela 17 - Levantamento das naturezas de crimes da cidade de Manaus	69
Tabela 18 - Autos de prisão em flagrante em relação às naturezas de crimes na cidade de Manaus.....	71

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 Números de crimes de homicídios no período de 2007 a 2012.....	46
Quadro 2 - Números de crimes de latrocínio no período de 2007 a 2012	47
Quadro 3 - Número de crimes de lesão corporal no período de 2007 a 2012	49
Quadro 4 - Número de crimes de violência doméstica no período de 2007 a 2012.....	51
Quadro 5. Número de ocorrências de crime de estupro no período de 2007 a 2012	54
Quadro 6 - Número de crimes de tentativa de homicídio no período de 2007 a 2012	55
Quadro 7 - Número de crimes de furto no período de 2007 a 2012	57
Quadro 8 - Número de crimes de roubo no período de 2007 a 2012	59
Quadro 9 - Número de armas de fogo apreendidas no período de 2007 a 2012.....	62
Quadro 10 - Número de crimes de tráfico de entorpecentes no período de 2007 a 2012.....	63

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
1. PROGRAMA RONDA NO BAIRRO E INSTITUIÇÕES QUE O INTEGRAM	15
1.1. Descrição do Programa Ronda No Bairro.....	15
1.2. Recursos Humanos Empregados no Programa.....	18
1.3. Síntese dos Investimentos Financeiros.....	21
1.4. Estrutura Orgânica da Polícia Militar na Cidade de Manaus.....	23
1.5. Estrutura Orgânica da Polícia Civil na Cidade de Manaus.....	25
1.6. Descrição do Sistema Prisional na Cidade de Manaus.....	27
2. METODOLOGIA	30
2.1. O Problema da Produção de Informações para Análise de Resultados de Políticas de Segurança Pública.....	30
2.2. Coleta de Dados e Metodologia de Análise.....	35
2.3. Metodologia de análise dos Objetivos Específicos.....	36
3. ANÁLISE DE DADOS	45
3.1. Análise Quantitativa – Comparação de Registros de Ocorrência por Natureza de Crimes na Cidade de Manaus.....	45
3.1.1. Homicídio	45
3.1.2. Latrocínio	47
3.1.3. Lesão corporal	49
3.1.4. Violência doméstica com lesão corporal	51
3.1.5. Estupro	53
3.1.6. Tentativa de homicídio	55
3.1.7. Furto	57
3.1.8. Roubo	59
3.1.9. Porte ilegal de armas de fogo	61
3.1.10. Tráfico de entorpecentes.....	63
3.1.11. Análise dos Resultados	65
3.2. Análise Orgânica - Eficiência do Fluxo: Comparação do Número de Ocorrências Sobre o de autuações em Flagrante – SISP/DRAD	67
3.3. Análise Sistêmica - Evolução dos Números do Sistema Prisional na Cidade de Manaus nos Últimos Dois Anos.....	72
CONCLUSÃO	78
REFERÊNCIAS	84

INTRODUÇÃO

Segurança pública é um tema importante em todo o mundo, pois influencia em diversas áreas do conhecimento humano importando em conseqüências políticas, sociológicas, econômicas, antropológicas, psicológicas, médicas, jurídicas, dentre outras.

É natural o objetivo das sociedades em controlar o índice de violência e tentar diminuir o número de ocorrências das diversas modalidades criminosas, como forma de estabelecer padrões de segurança satisfatórios à manutenção da paz e do bem comum. Diante dessa necessidade, desde o século XIX, a humanidade tem aprofundado estudos acerca de segurança pública.

Alguns estudiosos abordam questões estruturais, econômicas e orgânicas, como Fanjzylber (2000) em Crime e Vitimização sob a Perspectiva Econômica, Rolim (2006) em Síndrome da Rainha Vermelha e Bayley (2002) em Padrões de Policiamento.

Noutra abordagem, múltiplos autores analisam a questão criminogênica sob o prisma antropológico, como Lombroso (1876) em O homem Delinquente e Rifiotis (2008) em Direitos Humanos: Sujeitos de Direitos e Direitos do Sujeito.

Mais recentemente alguns estudos têm se voltado para o estudo da criminalidade sob a análise de fatores fisiológicos, como Kent Kiehl (2010), que lidera um estudo na Universidade do Novo México, produzindo resultados como “Neuroprediction, Violence and the Law: Setting the Stage”, sugerindo que a propensão para a prática de crimes violentos é influenciada por padrões morfológicos de regiões cerebrais, determinando a predisposição criminosa por características físicas do cérebro humano.

Em análise diversa, Émile Durkheim (1897) e Charles Ferguson (2013), procuram explicar o fenômeno da criminalidade sob o ponto de vista sociológico, analisando as conseqüências da ordem social para o ser humano e o papel do ser humano na alteração da ordem social.

Nos Estados Unidos da América a necessidade de estudos mais profundos acerca da matéria de segurança pública surge principalmente na década de 1960, quando “a onda de violência” vivenciada pelo país culminou em assassinatos tão célebres quanto traumáticos para a humanidade, dentre os quais os de John

Kennedy (novembro de 1963), Martin Luther King (abril de 1968) e Robert Kennedy (junho de 1968), este último, autor de um célebre discurso sobre a escalada da violência que então flagelava aquele país.

No Brasil, pela notável relevância do tema para a sociedade, diversas instituições tem se destacado na elaboração de estudos acadêmicos importantes na área da segurança pública, como o Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas – IPEA, com obras da importância do Sistema de Justiça Criminal no Brasil: Quadro Institucional e um Diagnóstico de sua Atuação (2008), O Jogo dos Sete Mitos e a miséria da Segurança Pública no Brasil (2005), Determinantes da Criminalidade: Uma Resenha dos Modelos Teóricos Resultados Empíricos (2003). De igual modo, o Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública - CRISP/UFMG destaca-se pela elaboração da primeira Pesquisa Nacional de Vitimização, realizada em 2013. Também se destaca o Núcleo de Estudo da Violência da Universidade de São Paulo - NEV/USP elaborando estudos como Criminalidade Organizada nas Prisões e o Ataque do PCC (2007), Criminalidade Violenta, Estado de Direito e Controle Social (1995).

A análise de resultados da atuação do Estado na segurança pública é de fundamental importância para definir a qualidade das políticas implementadas na área, definindo em que aspectos a atuação do Estado afigura-se eficiente e em quais aspectos afigura-se irrelevante.

Na Cidade de Manaus, o número de ocorrências de crimes violentos, como homicídios e assaltos, atingiu patamar tão elevado em relação à média internacional a ponto do problema se configurar um verdadeiro flagelo a vida cotidiana da sociedade. Os números de ocorrências registradas até o ano de 2011 apresentam uma escalada crescente, o que fez surgir a necessidade de elaboração de políticas públicas mais eficientes que no passado para melhor garantir à população o direito constitucional social de segurança pública.

Nesse contexto, em 2012, na cidade de Manaus, o Governo do Estado do Amazonas inicia a execução de um programa de segurança pública denominado Programa Ronda no Bairro, cuja análise dos resultados obtidos é objeto do presente estudo.

Para fins do presente estudo, determinou-se a existência de quatro métodos de abordagem da eficiência de um programa de segurança pública, como o Ronda

no Bairro: o primeiro, qualitativo, relativo ao grau de satisfação da população com os serviços prestados na área de segurança pública. O segundo, quantitativo, em relação ao impacto do programa sobre as ocorrências das principais modalidades criminosas. O terceiro, orgânico, relativo ao grau de eficiência no atendimento das ocorrências registradas. O quarto, sistêmico, considerando as conseqüências da política adotada em relação a outras etapas subsequentes do sistema de segurança pública e fluxo de justiça criminal.

O objetivo geral deste trabalho é analisar os resultados produzidos após a implantação do Programa Ronda no Bairro nas esferas quantitativa, orgânica e sistêmica acima delimitadas, constituindo os objetivos específicos do estudo:

1- Avaliar os efeitos do Programa Ronda no Bairro sobre o número de ocorrências das dez naturezas de crimes mais comuns e relevantes para a proteção da sociedade, determinando quais modalidades de infrações são sensíveis ao Programa;

2 - Medir o grau de eficiência do programa sob o prisma da atuação das Polícias Militar e Civil, analisando a relação entre número de ocorrências registradas e autos de prisão em flagrante produzidos;

3 - Determinar as conseqüências do programa para o sistema prisional, pela observação da evolução do número de presos na cidade, antes e depois da implantação do programa.

As informações produzidas neste estudo foram extraídas a partir de dados oficiais produzidos pelo Estado do Amazonas, por meio de sua Secretaria de Estado de Segurança Pública, Delegacia-Geral de Polícia Civil, Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e Tribunal de Justiça.

As bases de dados analisadas constam do Sistema Integrado de Segurança Pública – SISP, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas, do Departamento de Registro de Autuações das Delegacias – DRAD da Polícia Civil, do Centro Integrado de Operações Policiais – CIOPS, do núcleo de estatística do Departamento do Sistema Penitenciário – DSP e do Sistema de Automação Judicial do Tribunal de Justiça do Amazonas – SAJ.

A estratégia de análise, em relação ao primeiro objetivo específico, foi determinada pela decomposição entre os números apresentados para cada

modalidade criminosa entre os anos de 2010 a 2012, levando-se em consideração os meses em que o tratamento Ronda no Bairro foi implantado em cada uma das respectivas zonas geográficas da cidade.

Para o segundo objetivo específico, será elaborada uma relação entre o número de ocorrências registradas pelo SISP sobre o número de autuações registradas pelo DRAD, para cada uma das modalidades criminosas estudadas.

Em relação ao terceiro objetivo específico será analisada a evolução trianual do número de presos nas diversas unidades prisionais da capital, decompondo-se aspectos como sexo, natureza da prisão e número de vagas.

CAPÍTULO I

PROGRAMA RONDA NO BAIRRO E INSTUIÇÕES QUE O INTEGRAM

1.1. Descrição do Programa Ronda no Bairro

Programa Ronda no Bairro foi idealizado como política componente dos sistemas integrados das ações de segurança pública, compreendida por uma sequência coordenada de ações de governo, implementadas no Estado do Amazonas desde o ano de 2005, tendo desenvolvido a partir de um projeto elaborado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas em parceria com a Polícia Militar e a Polícia Civil desta unidade da Federação no ano de 2011.

O Programa é notavelmente inspirado nos fundamentos teóricos do *policimento de consenso*, de sir *Robert Peel*, adaptado aos tempos atuais. Teoria desenvolvida no início do século XVIII, em nove princípios de policiamento, que norteou as bases para a criação da Polícia Metropolitana de Londres em 1829, por meio do qual, em apertada síntese, o serviço de policiamento somente afigura-se eficiente se mantido por ampla aprovação popular.

De fato, a origem remota do Programa surge em meio ao esgotamento de um modelo de policiamento anterior, em meados do ano de 2005, pelo Decreto nº 24.842, datado de 04 de agosto daquele ano, por meio do qual foi instituída uma comissão especial do sistema de segurança pública para o Estado do Amazonas, num ambiente de reclamações da sociedade para melhoria dos serviços prestados na área da segurança pública.

Objetivou-se inicialmente corrigir distorções na execução das atividades de segurança por parte das instituições componentes do sistema e na implementação de uma política de governo inovadora, com novos recursos humanos, especializados para a operação do sistema, aumento do efetivo de pessoal das instituições componentes e reformulação da estrutura orgânica da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas.

Analisando o experimento proposto, depreende-se manifesta semelhança aos modelos de *policimento proativo* sugeridos por Marcos Rolim em Síndrome da

Rainha Vermelha (2006), por meio do qual o policiamento comunitário preventivo seria mais eficiente que o policiamento especializado repressivo, idéia esta que inspirou outros programas anteriores ao Programa Ronda no Bairro em outras unidades da federação, notavelmente o Programa Ronda no Quarteirão, implementado na cidade de Fortaleza/CE, com o qual guarda estreita semelhança.

A partir do Decreto Governamental nº 25718, de 10 de março de 2006, foi criado o Plano de Revitalização de Segurança Pública mapeando-se a Cidade de Manaus em quatro áreas, denominadas áreas de segurança da Capital e dezenove subáreas, denominadas circunscrições de segurança da Capital, objetivando o aumento da eficiência do sistema operacional e melhor utilização dos recursos materiais e humanos disponíveis, compreendendo três esferas de atuação, denominadas: nível estratégico, correspondente ao território de segurança da Capital; nível tático, as áreas de segurança da Capital e nível operacional, correspondentes as áreas de responsabilidade de cada Distrito Integrado de Polícia – DIP, cada um composto por uma Companhia Interativa Comunitária – CICOM e uma Delegacia de Polícia Civil, totalizando dezenove áreas operacionais.

O Programa Ronda no Bairro foi desenvolvido a partir da estratégia de divisões geográficas bem estabelecidas, elaboradas pelo critério de densidade demográfica, extensão territorial, abairramento da Prefeitura, setor censitário do IBGE e incidência criminal.

O Programa Ronda do Bairro, nome originalmente proposto, define sua importância como: “uma ação técnica e estratégica do Governo do Estado, fundamentada na aplicação aperfeiçoada dos conceitos de policiamento interativo comunitário e competências das polícias, no que tange à prevenção, repressão qualificada e investigação criminal, além da consequente redução da violência”, justificando a sua necessidade pelo “surgimento dos novos padrões de respostas por parte dos órgãos de segurança pública” em face da violência e da criminalidade, vivenciado pela sociedade em decorrência de supostas mudanças de comportamento social provocadas “pelo maior dinamismo da sociedade atual”.

O Projeto depreende que mudanças na aplicação do policiamento ostensivo em conjunto com uma nova definição de competências operacionais dispersas nas unidades territoriais da Cidade de Manaus, sob a influência filosófica do policiamento comunitário ensejarão resultados satisfatórios no enfrentamento da violência e da

criminalidade, pretendendo eliminar as causas da “violência na sociedade amazonense”, mediante a interação entre as “polícias militar e civil e a comunidade”.

Os objetivos gerais do Programa, definidos em verdade como estratégia operacional determinam redefinir as áreas de atuação das Unidades Operacionais da Polícia Militar e Civil no Estado do Amazonas, de forma prioritária e sequencial, até completar o ciclo estadual, realinhando as competências e responsabilidades territoriais aos objetivos estratégicos e operacionais, e metas institucionais, conforme previsto no Plano Governamental de Política Pública de Segurança anunciado na mensagem do governador Omar Aziz na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas ao povo Amazonense no ano de 2011.

A metodologia do Programa foi descrita como o desdobramento de outras tantas metodologias aplicadas em cada composição territorial, limitando-se a obediência de critérios técnicos, policiais militares, geográficos, urbanísticos, socioeconômicos, psicossociais, IDH, densidade demográfica, índice criminal e registro de atendimento de ocorrências.

Para a Cidade de Manaus o Projeto destaca duas esferas metodológicas: uma administrativa, outra operacional.

A primeira respeita dois marcos regulatórios: o Decreto nº 2.924, de 07 de agosto de 1995, redimensionado pela Lei nº 283, de 12 de abril de 1995, que dividem a Cidade de Manaus em seis zonas urbanas: sul, centro-sul, oeste, centro-oeste, leste e norte; subdividindo tais zonas em 56 bairros, posteriormente redimensionados para 63, conforme Lei Municipal nº 1401, de 14 de janeiro de 2010.

A segunda encontra respaldo legal na Lei Estadual nº 3514, de 08 de junho de 2010, que define o planejamento estratégico da Polícia Militar do Estado do Amazonas e sua respectiva estrutura orgânica.

A divisão operacional obedece a três esferas de atuação: a primeira em nível estratégico, comandada pelos escalões superiores da Polícia Militar do Estado do Amazonas; a segunda em nível tático comandada pelas unidades territoriais denominadas batalhões ou regimentos que intermediam as ações determinadas entre o nível estratégico e o nível operacional, supervisionando a execução das estratégias superiores; o terceiro no nível operacional insere-se a atuação das Companhias Interativas Comunitárias – CICOM's, pelos Pelotões e Grupos de Policiamento Integrados.

As metas do Programa Ronda no Bairro, de acordo com seu Projeto, são a Redução dos índices de criminalidade e violência no Estado do Amazonas e o aumento da satisfação da sociedade quanto aos serviços prestados por esta Força Pública, por meio da aplicação de nova paginação do policiamento comunitário, fundamentada na redivisão das áreas de atuação das Unidades Operacionais da Capital, Região Metropolitana e Interior. (Projeto Ronda no Bairro - SSP-AM, 2011, p.27)

Sob a esfera territorial da Cidade de Manaus, o Programa Ronda no Bairro foi implementado ao longo do ano de 2012, tendo sido implantado oficialmente na zona norte da Cidade, no dia 16 de fevereiro; na zona leste, no dia 19 de julho; na zona centro-sul, no dia 26 de julho; na zona centro-oeste, no dia 31 de agosto; na zona oeste, no dia 27 de setembro; na zona sul, 28 de dezembro.

Em 10 de novembro de 2011, por meio do Decreto Governamental nº 31.754, foi instituído o Programa Ronda no Bairro, com a finalidade de estabelecer uma política de segurança pública, baseada em um Plano de Articulação Operacional entre os órgãos componentes de segurança pública do Estado do Amazonas, descrito como um programa de aperfeiçoamento da prevenção e da repressão, qualificada nas condutas ofensivas à sociedade, tendo como foco principal o cidadão.

Compõem o Programa Ronda no Bairro, as polícias Militar e Civil do Estado do Amazonas, possuindo estas instituições as características estruturais e orgânicas a seguir expostas.

1.2. Recursos Humanos Empregados no Programa

De acordo com dados fornecidos pela Secretaria Executiva Adjunta do Programa Ronda no Bairro para este estudo, em 05 de julho de 2013, a Polícia Militar empresta ao Programa o efetivo atual de 1.226 policiais, do total de 1.257 previstos, divididos em 41 setores territoriais, na zona administrativa norte; 890 policiais, do total de 931 previstos, divididos em 41 setores territoriais, na zona administrativa leste; 549 policiais, do total de 561 previstos, divididos em 25 setores territoriais, na zona administrativa centro-sul; 325 policiais, do total de 343 previstos, divididos em 14 setores territoriais, na zona administrativa centro-oeste; 616 policiais, do total de 710 previstos, divididos em 32 setores territoriais, na zona

administrativa oeste; 617 policiais, do total de 833 previstos, divididos em 39 setores territoriais, na zona administrativa sul.

Estes números totalizam 4.223 Policiais Militares, efetivamente empregados no Programa Ronda no Bairro e de um planejamento previsto para 4.635 Policiais Militares, restando uma diferença de 412 Policiais entre o efetivo total o previsto e o total efetivo empregado, contando o Programa com 91,11% de seu efetivo previsto.

Deve-se ressaltar para fins de análise que o efetivo total da Polícia Militar na zona norte, é de 1.437 policiais, dos quais 1.226 estão empregados no Programa Ronda no Bairro, o que corresponde a 85,32% do policiamento desta zona territorial, o que corresponde ao maior índice de utilização de efetivo de todas as zonas administrativas da Cidade de Manaus; na zona leste, é de 1.137 policiais, dos quais 890 estão empregados, o que corresponde a 78,28% do policiamento desta zona territorial; na zona centro-sul, é de 667 policiais, dos quais 549 estão empregados, o que corresponde a 82,35% do policiamento desta zona territorial; na centro-oeste, é de 407 policiais, dos quais 325 estão empregados, o que corresponde a 79,85% do policiamento desta zona territorial; na zona oeste, é de 837 policiais, dos quais 616 estão empregados, o que corresponde a 73,60% do policiamento desta zona territorial; na zona sul, é de 976 policiais, dos quais 617 estão empregados, o que corresponde a 63,22% do policiamento desta zona territorial, o que corresponde ao menor índice de utilização de efetivo de todas as zonas administrativas da Cidade de Manaus.

Observando esses números, depreende-se que dos 5.461 Policiais Militares aptos ao trabalho na Cidade de Manaus, 4.223 estão empregados no Programa Ronda no Bairro, o que determina o índice de utilização de 77,33% do efetivo de Policiais Militares lotados no Município para o atendimento do Programa, importando afirmar que pouco mais de 22% dos Policiais Militares da cidade de Manaus estão servindo a outras atividades alheias ao Programa, ou seja, considerando as funções administrativas e outras inerentes a atividade meio da Instituição, pode-se afirmar quase todo efetivo apto para a atividade fim de policiamento militar ostensivo lotado em Manaus atualmente serve ao Programa.

O efetivo da Polícia Militar destacado para o Programa atua em 192 setores territoriais, nas seis zonas administrativas da Cidade, vinculando sua atuação a 30 Delegacias Interativas de Polícia – DIP's, assim divididas: seis na zona norte, oito na

zona leste, quatro na zona centro-sul, dois na zona centro-oeste, cinco na zona oeste e cinco na zona sul.

O número de policiais militares previstos, o efetivo realmente empregado e os setores do Programa Ronda no Bairro, estão dispostos da seguinte forma:

Tabela 1 – Distribuição do efetivo atual e previsto da Polícia Militar para o Programa Ronda no Bairro

ZONA ADMINISTRATIVA	SETORES	TOTAL RONDA (EFETIVO ATUAL)	TOTAL RONDA (EFETIVO PREVISTO)
Zona Norte	41	1226	1257
Zona Leste	41	890	931
Zona Centro-Sul	25	549	561
Zona Centro-Oeste	14	325	343
Zona Oeste	32	616	710
Zona Sul	39	617	833
Total	192	4223	4635

Fonte: Programa Ronda no Bairro

A Polícia Civil empresta ao Programa na zona administrativa norte, 25 delegados, 43 escrivães e 112 investigadores, totalizando 180 profissionais, distribuídos nas seis Delegacias Interativas de Polícia; na zona administrativa leste, 25 delegados, 41 escrivães e 140 investigadores, totalizando 206 profissionais, distribuídos nas oito Delegacias Interativas de Polícia; na zona administrativa centro-sul, 13 delegados, 21 escrivães e 72 investigadores, totalizando 106 profissionais, distribuídos nas quatro Delegacias Interativas de Polícia; na zona administrativa centro-oeste, nove delegados, 15 escrivães e 40 investigadores, totalizando 64 profissionais, distribuídos nas duas Delegacias Interativas de Polícia; na zona administrativa oeste, 15 delegados, 24 escrivães e 88 investigadores, totalizando 127 profissionais, distribuídos nas cinco Delegacias Interativas de Polícia; na zona administrativa sul, 19 delegados, 32 escrivães e 92 investigadores, totalizando 143 profissionais, distribuídos nas cinco Delegacias Interativas de Polícia.

A Polícia Civil totaliza 106 Delegados, 176 escrivães, 544 investigadores, em um montante de 823 profissionais atuantes no Programa Ronda no Bairro, divididos no total em 30 Delegacias Interativas de Polícia – DIP's, nas seis zonas administrativas, na Cidade de Manaus, estando dispostos da seguinte forma:

Tabela 2 – Distribuição da Polícia Civil no Programa Ronda no Bairro

CARGOS	NORTE	OESTE	LESTE	CENTRO-SUL	SUL	CENTRO-OESTE	TOTAL
Delegado	25	15	25	13	19	9	106
Escrivão	43	24	41	21	32	15	176
Investigador	112	88	140	72	92	40	544
Totais	180	127	206	106	143	64	826

Fonte: Programa Ronda no Bairro

1.3. Síntese dos Investimentos Financeiros

O Programa Ronda no Bairro possui investimento já contratados, até 05 de julho de 2013, no total de R\$ 361.793.354,81, restando a contratar, naquela data R\$ 7.794.600,04, no total previsto até o exercício financeiro de 2013, o total de investimentos na ordem de R\$ 369.587.954,85.

O detalhamento dos contratos já formalizados encontra-se especificado da seguinte forma:

Tabela 3 – Investimentos Contratados 2012 – 2013

DESCRIÇÃO	VALOR
Expansão e modernização do sistema de radiocomunicação digital (inclui assistência técnica por 36 meses)	R\$ 13.800.000,00
Solução de monitoramento, comando e controle do CIOPS (inclui assistência técnica por 36 meses)	R\$ 20.574.731,79
Manutenção do parque computacional, de telefonia digital e analógica e de rede de tráfego de dados por 36 meses	R\$ 2.500.000,00
Desenvolvimento e hospedagem do sistema SISP e Interligação de 56 unidades da SSP através de links ponto-a-ponto, incluindo acesso à internet, por 12 meses	R\$ 13.153.998,97
Aquisição de 11.000 coturnos	R\$ 3.190.000,00
Estruturação do Núcleo de Geoprocessamento	R\$ 3.341.856,33
Aquisição de scanners para todas as unidades da PC	R\$ 249.700,00
Aquisição de 7.384 coletes balísticos	R\$ 3.374.447,00
Aquisição de VANs para transporte de tropa	R\$ 4.362.300,00
Edificação e mobiliário do CIOPS	R\$ 1.647.907,55
Edificação e mobiliários dos DIPS	R\$ 65.570.718,73
Aparelhamento bélico	R\$ 23.055.169,00
Capacitação de policiais (cursos)	R\$ 12.186.195,04
Aquisição de 50 Coletores de dados para investigação	R\$ 239.800,00

Aquisição de 9.000 algemas inox	R\$ 684.000,00
Equipamentos de informática	R\$ 4.114.988,65
Kits táticos operacionais	R\$ 15.695.187,00
Aquisição de motos e capacetes	R\$ 10.371.743,00
Aluguel de viaturas (plataforma móvel, de comando e de transporte de presos, descaracterizadas), valor até o final contrato	R\$ 115.088.288,15
Aluguel de viaturas descaracterizadas	R\$ 14.774.400,00
Aluguel de viaturas policiais pick-up	R\$ 16.200.000,00
Aluguel de veículos Station Wagon	R\$ 8.021.124,00
Uniformes para a tropa da PM	R\$ 4.041.576,00
Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de locação de contêineres metálicos, adaptados (escritório, refeitório e banheiro) para funcionamento provisório dos DIPs e CICOMs, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento que atenderão o Programa Ronda no Bairro	R\$ 900.000,00
Serviço de contratação de empresa especializada na prestação do serviço de impressão departamental, para atender as necessidades das Unidades do Programa Ronda no Bairro	R\$ 3.560.940,00
Aquisição de kit de identificação de veículos e de armas de fogo destinado a atender o Instituto de Criminalística da Polícia Civil/AM, através do Programa Ronda no Bairro	R\$ 19.200,00
Contratação de serviços de assinatura para acesso de dados 3G, com transmissão (tráfego ilimitado), destinado a 2ª fase de implantação do Programa Ronda no Bairro	R\$ 46.041,60
Aquisição de equipamentos de informática (130 TABLETS), feita por Ata SRP externa destinados a Polícia Civil e Polícia Militar através do Programa Ronda no Bairro	R\$ 222.040,00
Aquisição através de ARP da SEFAZ/AM de 76 notebook para atender o Programa Ronda no Bairro	R\$ 152.000,00
Aquisição através de ARP da Externa para serviços gráficos (ímãs e folderes) para atender o Programa Ronda no Bairro	R\$ 655.002,00
TOTAL	R\$ 361.793.354,81

Fonte: Programa Ronda no Bairro.

O detalhamento dos contratos a formalizar encontra-se especificado da seguinte forma:

Tabela 4 – Investimentos a contratar em 2013

DESCRIÇÃO	VALOR
Kits táticos operacionais	R\$ 620.266,00
Equipamentos de informática	R\$ 574.200,00
Manutenção de motos	R\$ 1.689.998,04
Aquisição de Uniforme Individual (7.254 - boina militar, 2.336 - coturno-bota tática, 2.010 - bota cano longo para motociclista e 10.000 - cadarço de	R\$ 2.118.136,00

identificação) para atender a implantação do Programa Ronda no Bairro	
Aquisição de 400 rádios transceptor portátil VHF e 800 MHz (multibanda), com teclado e visor (HT), para o Programa Ronda no Bairro - Adesão a Ata de Registro de Preços Externa	R\$ 2.792.000,00
TOTAL	R\$ 7.794.600,04

Fonte: Programa Ronda no Bairro

Os recursos financeiros destinados ao Programa encontram-se dispostos nas Leis Orçamentárias do Estado do Amazonas dos anos de 2012 e 2013, estando previstos os orçamentos das Secretarias de Segurança Pública, Infraestrutura e Administração, sob rubrica diversas.

De acordo com o Balanço Geral do Estado do Amazonas, disponibilizado no sítio eletrônico oficial da SEFAZ/AM a despesa empenhada para a área de segurança pública saltou de pouco mais de R\$ 800 milhões em 2011, para mais de R\$ 1,1 bilhões em 2012, num incremento de aproximadamente 40%, contra um incremento de pouco mais de 10% da receita corrente líquida total do estado.

Proporcionalmente à receita líquida, o investimento do Estado do Amazonas em segurança pública saltou de 9,5% em 2011 para 11,9% em 2012, patamar percentual jamais repetido na história recente do Estado.

Analisando o comportamento das contas públicas nos últimos 20 anos pode-se afirmar, tanto em termos absolutos, como em termos percentuais em relação ao balanço orçamentário e financeiro do Estado do Amazonas, que nunca se gastou tanto com segurança pública quanto ao período de implementação do Programa Ronda no Bairro.

Ademais, racionalizou-se o investimento. Pela primeira vez investiu-se maciçamente em aquisição de meios materiais para a realização de rondas em veículos de duas rodas, mais adequados e eficientes na cobertura do território da maioria das áreas da cidade de Manaus, onde os terrenos se caracterizam por ruas estreitas e locais de difícil acesso para veículos de quatro rodas.

Por fim, a análise das aquisições grandes quantidades de novos fardamentos e viaturas de grande porte revela a preocupação do investimento na imagem dos veículos e recursos humanos envolvidos no Programa, além de imãs e folderes explicativos alusivos à publicidade institucional das ações planejadas, revelando a preocupação com a comunicação social das instituições envolvidas. Este aspecto é bastante relevante para o sucesso das ações planejadas, sobretudo no que concerne a sua avaliação qualitativa, relativo ao grau de satisfação e

sensação de segurança da população com os serviços prestados, um dos objetivos expressos desta política pública.

1.4 Estrutura Orgânica da Polícia Militar na Cidade de Manaus

A Polícia Militar do Estado do Amazonas é a instituição gestora do Programa Ronda no Bairro, sendo o Secretário Executivo do Programa egresso de seus quadros.

A própria concepção do Projeto do Programa Ronda no Bairro já preconizava a Polícia Militar como instituição atuante nas três esferas de planejamento, tática e execução desta política pública, de modo que a hierarquia orgânica desta confunde-se com a própria estrutura orgânica da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

A Polícia Militar do Estado do Amazonas encontra respaldo constitucional nos artigos nº 114 e 116 da Constituição do Estado do Amazonas, possuindo a incumbência de policiamento ostensivo, trânsito rodoviário estadual, proteção de florestas e mananciais, bem como as atividades de prevenção criminal, preservação e restauração da ordem pública, polícia judiciária militar, orientação e instrução das guardas municipais.

A Lei Estadual nº 3514/2010, estabelece a organização básica da Polícia Militar do Estado do Amazonas, estabelecendo a Instituição como força pública estadual, auxiliar e reserva do exército, com caráter permanente e organizada com base nos princípios, hierarquia e disciplina militares, instituída para preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio e para a garantia do exercício dos poderes constituídos no âmbito do Estado do Amazonas.

Suas patentes e hierarquias estão dispostas no artigo 2º desse diploma legal, determinando seu artigo 3º competir à Polícia Militar do Estado do Amazonas a execução do policiamento ostensivo, planejado pela autoridade competente, atuação preventiva, como força de dissuasão, atuação repressiva, em caso de perturbação da ordem, desempenho das funções de segurança de trânsito, dentro de suas competências, dentre outras atribuições constitucionais. A Instituição subordina-se diretamente ao Governador do Estado, nos parâmetros do artigo nº 114, § 2º da Constituição Estadual e artigo nº 144, § 6º da Constituição Federal.

Possui como estrutura orgânica a divisão em três órgãos: direção, apoio e

execução.

O parágrafo 3º, do artigo 6º do referido Diploma Legal serviu de base para a concepção das esferas de atribuições do Programa Ronda no Bairro, constituindo as esferas estratégicas, táticas e operacionais do Programa a cópia fiel do referido dispositivo legal.

O cargo de Comandante-Geral da Instituição é privativo do posto de coronel da ativa proveniente dos quadros de Oficiais Policiais Militares, nomeado por Ato do Governador do Estado.

A Legislação Orgânica Militar do Estado do Amazonas dispõe de mecanismos normativos que asseguram absoluta consonância com as atividades desempenhadas com o Programa Ronda no Bairro, sobretudo em seu artigo 9º inciso XXII, no que tange ao exercício de outras atividades delegadas pelo Governador do Estado ao seu Comandante-Geral.

Embora haja esta compatibilidade, o Programa Ronda no Bairro não se encontra inserido entre os órgãos de comando ou execução previstos na Legislação Orgânica da Polícia Militar do Estado do Amazonas, subsistindo a necessidade de implementação desta medida a fim de garantir maior consolidação dessa política pública.

A Lei Estadual nº 3948, de 19 de abril de 2010, dispõe sobre o ingresso de pessoas nos quadros da Polícia Militar do Estado do Amazonas, estabelecendo quatro níveis de quadros institucionais: quadro de oficiais policiais militares, quadro de oficiais de saúde, quadro de praças policiais militares e quadro de praças policiais militares especialistas, sendo vedada a transferência de pessoas entre os diversos quadros de oficiais e praças.

1.5. Estrutura Orgânica da Polícia Civil na Cidade de Manaus

A Polícia Civil do Estado do Amazonas encontra fundamento constitucional no artigo nº 114 inciso I e 115 da Constituição do Estado do Amazonas, possuindo a incumbência de exercer as funções de polícia judiciária, apurar infrações penais, exceto as militares, realizar perícias criminais de qualquer natureza, inclusive as médico-legais além da identificação civil e criminal dos cidadãos amazonenses.

A direção da Polícia Civil é exercida privativamente por um dos delegados de

polícia integrante da última classe da carreira de delegados, nomeado em comissão pelo Governador do Estado do Amazonas.

As carreiras dos integrantes da Polícia Civil são estruturadas em quatro classes distintas: delegado de polícia, investigadores, escrivães e peritos, cujos integrantes ascendem à carreira por meio de concursos de provas e títulos, realizados pela Academia de Polícia Civil do Estado do Amazonas, exercendo as funções somente integrantes de quadros próprios da Instituição.

A Lei Estadual nº 2875, de 25 de março de 2004, determina os cargos, carreiras e remunerações dos servidores do quadro da Instituição.

A Lei Delegada Estadual nº 87, de 18 de maio de 2007, determina que a Polícia Civil do Estado do Amazonas é um órgão componente da administração direta do Poder Executivo, com subordinação administrativa vinculada diretamente ao Governador do Estado e com vinculação operacional à Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Sua estrutura organizacional é composta por quatro classes distintas de órgão: órgãos colegiados, exercidos pelo Conselho Superior de Polícia Civil; órgão de assistência e assessoramento, exercidos por gabinetes, assessorias, departamentos especializados em combates às organizações criminosas e pelo departamento de atividades policiais; órgãos das atividades-meio, exercido pelos departamentos de administração e finanças, planejamento, controle e avaliação; e finalmente órgãos de atividades-fim, exercidos pela força especial de resgate e assalto, departamento de polícia metropolitana, e suas respectivas divisões seccionais, distritais e especializadas, departamentos de investigação sobre narcóticos, tecnologia da informação, polícia técnico-científica, polícia do interior e suas respectivas delegacias regionais e especializadas.

No Programa Ronda no Bairro a Polícia Civil atua na segunda fase da rotina de operações, sendo responsável pelo recebimento dos cidadãos eventualmente detidos, apresentados em suas unidades operacionais pela Polícia Militar, a partir de onde é decidido pela autoridade policial, exercida pelos Delegados de Polícia, de acordo com a legislação vigente, se o cidadão apresentado será autuado pelo cometimento de um crime em flagrante delito, ou liberado por quaisquer outros eventuais motivos presentes no ordenamento processual.

Deve-se ressaltar que as estratégias de policiamento comunitário do

Programa Ronda no Bairro limita a execução operacional dos agentes públicos à atividade de vigilância ostensiva, culminando em apreensões de infratores somente na hipótese de flagrante delito, não havendo previsão legal em seus projetos de outras modalidades de policiamento investigativo.

Dessa forma a atividade desempenhada pela Polícia Civil, limita-se ao recebimento dos eventuais infratores em suas unidades operacionais e a formalização de autos de prisão em flagrante, dentro dos parâmetros estabelecidos pelos artigos nº 301 e seguintes do Código de Processo Penal Brasileiro.

1.6 Descrição do Sistema Prisional na Cidade de Manaus

Embora o sistema prisional não componha as instituições de segurança pública responsáveis pela operação do Programa Ronda no Bairro, o presente trabalho optou por descrevê-lo, em virtude do terceiro objetivo específico do estudo de investigar as consequências desta política pública no sistema carcerário da Cidade de Manaus.

Nesse sentido, é importante ressaltar que o sistema prisional da Cidade de Manaus, encontra-se subordinado à estrutura orgânica do Departamento do Sistema Penitenciário, vinculado à Secretaria Executiva Adjunta – SEXAD, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUS, regulamentado pela Lei Delegada Estadual nº 76, de 18 de maio de 2007, que dispõe sobre a organização da SEJUS e seus órgãos, portanto, as atribuições de gestão do sistema prisional encontram-se descentralizadas, em nível subalterno de atuação, como órgão subordinado a estrutura de uma Secretaria que dentre outras missões institucionais, concentra, além desta atividade de administração carcerária, um Departamento de Direitos Humanos e outro de Proteção ao Consumidor, lhe dando com três atribuições institucionais absolutamente distintas entre si.

A SEJUS foi criada pela Lei Estadual nº 108, de 23 de dezembro de 1955, sob a nomenclatura de Secretaria do Interior e Justiça, constituindo juntamente com outras quatro Secretarias, as primeiras unidades administrativas descentralizadas do Governo do Estado do Amazonas.

Inicialmente as atribuições da Secretaria do Interior e Justiça – SIJ, englobavam a segurança pública, a interação com organismos municipais e

quaisquer outros assuntos interiores não compreendidos nas atribuições das Secretarias de Educação e Cultura – SEC, Secretaria de Assistência e Saúde – SAS, Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Obras – SAICVOP e Secretaria de Economia e Finanças – SEF.

Desde os primórdios de sua existência a SEJUS, portanto, sempre concentrou atribuições outras diversas da administração do sistema carcerário, sendo a atual Secretaria de Segurança Pública uma desconcentração da própria SEJUS.

Na Cidade de Manaus a Secretaria Executiva Adjunta da SEJUS, por meio de seu Departamento do Sistema Penitenciário supervisiona a execução penal e medidas de segurança de onze Unidades Prisionais: Cadeia Pública Desembargador Raimundo Vidal Pessoa, dividida em cadeia masculina e cadeia feminina, ambas para detentos provisórios; Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico, para medidas de segurança de internação; Casa do Albergado de Manaus, para o regime aberto; uma unidade do Complexo Penitenciário Anísio Jobim – COMPAJ, para o regime semiaberto; outra unidade do Complexo Penitenciário Anísio Jobim – COMPAJ, para o regime fechado de presos sentenciados; Unidade Prisional do Puraquequara, para presos provisórios; Centro de Detenção Provisória de Manaus; Instituto Penal Antônio Trindade, para presos provisórios; Penitenciária Feminina de Manaus, para detentas sentenciadas em regime fechado; Batalhão de Guarda da Polícia Militar, para medidas de segurança; e Comando Policial Especial – CPE/PM-AM, para medida de segurança. As duas últimas unidades prisionais são vinculadas ao Comando da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

O Departamento do Sistema Penitenciário mantém em seus arquivos relatórios diários com informações sobre o número de presos, total de vagas, a situação carcerária e o regime de cumprimento de pena de cada uma de suas respectivas unidades prisionais.

No capítulo próprio acerca da análise do número de detentos e vagas entre os anos de 2011 a 2013, serão analisados os números fornecidos por cada uma das unidades prisionais acima descritas.

A Secretaria Executiva Adjunta – SEXAD possui atribuição de assistência direta ao Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos para realização das

atividades de planejamento, supervisão e coordenação da política e das diretrizes técnico-administrativas de execução das atividades relativas ao Sistema Penitenciário do Estado do Amazonas, incumbindo a esta a manutenção da segurança e administração das unidades prisionais que integram o Sistema, bem como a execução das políticas públicas necessárias para implementação dos objetivos constantes na Lei de Execuções Penais.

Nos termos do artigo 4º inciso VI, da Lei Delegada nº 76/2007, incube a SEXAD, em conjunto com as respectivas unidades integrantes do Sistema Prisional, por ela supervisionadas, das atividades de assistência jurídica, psicológica, social, médica, odontológica, religiosa e material, e de programas de ressocialização, reeducação e reintegração social.

Ao Departamento do Sistema Penitenciário, vinculado a SEXAD, compete a supervisão e coordenação da administração do sistema prisional, particularmente em relação à segurança das Unidades Prisionais, nos moldes do inciso VII, do artigo 4º da Lei Delegada nº 76/2007.

Das onze unidades prisionais existentes na Cidade de Manaus, sete encontram-se previstas na Lei Delegada em tela: Cadeia Pública Desembargador Raimundo Vidal Pessoa, artigo 4º, inciso VIII; as duas unidades do Complexo Penitenciário Anísio Jobim, no artigo 4º inciso IX; Penitenciária Feminina, artigo 4º, inciso X; Casa do Albergado, artigo 4º, inciso XI; Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico, artigo 4º, inciso XII; Unidade Prisional do Puraquequara, artigo 4º, inciso XIII. As unidades Centro de Detenção Provisória de Manaus e Instituto Penal Antônio Andrade, não existiam na época da promulgação da Lei e as unidades instituídas no Batalhão de Guarda e no Comando de Policiamento Especial, apesar de abrigar detentos, não fazem parte da estrutura administrativa da SEJUS, estando vinculadas à Polícia Militar do Estado do Amazonas.

A descrição das estruturas orgânicas do Sistema Prisional na Cidade de Manaus são de fundamental importância para os objetivos do presente estudo, considerando que todos os cidadãos apresentados pelo Programa Ronda no Bairro nas diversas delegacias da Cidade findarão por ser encaminhados a este sistema carcerário, uma vez decidida pela autoridade policial a autuação do eventual infrator em flagrante, na forma do Código de Processo Penal vigente.

CAPÍTULO II

METODOLOGIA

2.1. O Problema da Produção de Informações para Análise de Resultados de Políticas de Segurança Pública

Um dos maiores desafios em segurança pública reside na coleta de dados como estratégia de aferição de resultados de políticas públicas. Para Enrico Bisogno, coordenador do projeto de classificação internacional de crimes do Escritório Sobre Drogas e Crimes das Nações Unidas (United Nations Office on Drugs and Crimes - UNODC), em palestra proferida no 7º Encontro do Fórum Nacional de Segurança Pública, realizado na cidade de Cuiabá, em 18 de julho de 2013, o maior desafio da entidade é a coleta de dados confiáveis para diagnóstico da violência nos mais diversos países do mundo.

A entidade criou um método, baseado no padrão ISO, consistente em aferir cinco qualidades objetivas das informações para a finalidade de produção e consumo de dados, estabelecidos de acordo com a análise estatística e a análise do consumidor da informação, estabelecido nos seguintes termos: precisão, validade, comparatividade, atualidade e acessibilidade.

Para a UNODC emprestar qualidade à produção de dados é o maior desafio dos Órgãos de Segurança Pública a fim de promover a todos os usuários do serviço público de segurança informações relevantes. Para esta dinâmica várias atividades tem sido desenvolvidas em apoio aos países para o desenvolvimento de sistemas de aferição de dados acerca do crime e dos serviços prestados pelas instituições de justiça criminal.

Por precisão a Entidade vislumbra que os dados devem ser produzidos da forma mais objetiva possível, sem a influência de aspectos subjetivos de ordem filosófica ou política, com a maior proximidade possível da realidade.

Validade significa que os dados devem ser obtidos a partir de métodos e fontes confiáveis que estabeleçam graus de medição verdadeiros acerca do fenômeno da criminalidade. Um exemplo da precariedade deste elemento no Brasil reside no fato das estatísticas de segurança pública serem obtidas por meio de

registros de ocorrências, ao invés de pesquisas de vitimização, como defendem Marcos Rolim e Ricardo Balestreri.

A comparatividade é estabelecida a partir da necessidade de se determinar graus médios de aferição de um determinado fenômeno, imprescindível para o estabelecimento de parâmetros de comportamento e elaboração de estratégias e rotinas de atuação adequadas ao enfrentamento de situações fora de um padrão determinado.

Atualidade importa na necessidade de contínua e ininterrupta atividade de coleta de informações para a elaboração de estudos de aferição de resultados de políticas de segurança pública, uma vez que o fenômeno da criminalidade afigura-se dinâmico e intermitente, possuindo por característica a variabilidade e a sensibilidade a intervenções de qualquer natureza, merecendo supervisão habitual para o alcance de qualidade da coleta.

Acessibilidade significa a necessidade dos dados elaborados serem apresentados da forma mais clara possível, a fim de ser compreendidos pelo maior número de usuários. Se os dados não forem compreensíveis, não há razão de ser em sua elaboração, devendo ser as aferições realizadas com a maior clareza para o alcance de maior amplitude.

A ordem de importância desses elementos variam de modo inverso dependendo do ponto de vista que se pretenda a observação. Desse modo, sob a visão do elaborador da informação, a ordem acima descrita é direta e objetiva. Já sob a visão do consumidor da informação, a ordem de relevância desses elementos qualitativos são absolutamente inversas.

Para o usuário da informação o mais importante é a clareza ou acessibilidade da informação compreensível, seguidas gradualmente pela atualidade das informações, possibilidade de comparação destas, validade dos dados examinados e finalmente a precisão.

Após análise do sistema de coleta de dados de mais de 160 países de todo o mundo, a Entidade conclui que cada uma das nações possui métodos completamente diversos entre si para realizar pesquisas quantitativas na área da segurança pública, encontrando-se o Brasil em posição intermediária na qualidade das informações produzidas, ocupando a 83ª posição em um ranking estabelecido pela entidade em comparação com 160 países.

Diante da necessidade de padronização de métodos de coletas de dados para suporte de políticas de segurança pública, em 2012, a entidade estabeleceu padrões uniformes para coleta de dados, objetivando alcançar qualidade das informações produzidas, por meio das Propostas Internacionais de Classificação de Estatísticas de Crime.

A iniciativa surgiu após várias tentativas de desenvolvimento de padrões de classificação de crimes (*International Crime Classification – ICC*), no ano de 2009 a UNODC inicia os trabalhos que fundamentariam as propostas para a Conferencia Europeia de Estatística, onde a discussão se iniciou.

A discussão acerca da necessidade de padronização de métodos para a classificação internacional de crimes não é recente, remontando a discussão na Comissão Social das Nações Unidas à década de 1950.

Em 2011, a UNODC conseguiu elaborar o primeiro esboço de classificação internacional de crimes (*ICC*), aprovado pela Conferência Europeia de Estatística no ano de 2012.

No mesmo ano a classificação internacional de crimes passa a ser testada em dezessete países voluntários da Europa e das Américas. Em 2013 a Comissão de Estatísticas das Nações Unidas e a Comissão das Nações Unidas para Prevenção de Crime e Justiça Criminal, determinam a utilização da classificação internacional de crimes como método de elaboração de estatísticas de crimes no mundo todo.

Para Del Frate (2010), um sistema eficiente de coleta, análise e disseminação de informações sobre crime e justiça criminal é pré-requisito para a efetiva prevenção do fenômeno da violência, reconhecendo que, apesar de significativos avanços nos últimos anos, a produção e acesso às informações ainda são limitadas, sobretudo nos países em desenvolvimento. Diferentes fontes e métodos de coleta provocam confusão na análise dos dados, constituindo mais um obstáculo a ser enfrentado quando da elaboração de estudos como o presente.

A padronização objetivada pela UNODC encontra obstáculos políticos e jurídicos em todo o mundo, considerando que o fenômeno da criminalidade constitui matéria de natureza sociológica, variando suas classificações de acordo com os costumes e a cultura de cada um dos países.

Ao preconizar a elaboração de pesquisas de vitimização periódicas para a medição de dezesseis naturezas de crime a Entidade finda por universalizar o conceito de quais condutas delituosas são nocivas às sociedades em geral.

Na classificação internacional de crimes a UNODC sugere a medição de dados relativos a homicídios e quaisquer espécies de assassinatos, lesões corporais intencionais, estupro e outras ofensas sexuais, perigo comum e outras negligências, sequestros e relativos, roubos e quaisquer espécies de assaltos, invasão de domicílio e arrombamentos, furtos e assemelhados, tráfico de drogas, crimes relacionados a armas e explosivos, dano a propriedade, crimes contra o meio ambiente, crimes de ofensa a ordem pública, crimes de trânsito, corrupção e crimes contra o governo

No Brasil o problema é acentuado por dois fatores diversos: um decorrente da própria natureza de um estado federativo, onde cada unidade da federação possui um método diverso para coleta de seus dados, outro, segundo Balestreri e Rolim, no mesmo Evento, provem da origem da base de dados dos sistemas de aferição de crimes, baseados em boletins de ocorrência e não em pesquisas quantitativas de vitimização.

Para Rolim o método de aferição baseado em boletins de ocorrência constitui um método primitivo de análise, não havendo qualquer indicativo de confiabilidade nos dados coletados. Balestreri, por seu turno, reconhece a precariedade do método, mas sustenta que a realização de pesquisas periódicas de vitimização são financeiramente dispendiosas e a realidade recomenda que os investimentos em segurança no Brasil não estariam preparados para esta fundamental inovação.

É certo para a UNODC que o crime reportado as autoridades constitui somente a “ponta de um *iceberg*” de um fenômeno de criminalidade muito mais amplo e invisível, dependendo o tamanho da parte visível do fenômeno do grau de confiança que a população nutre em relação as suas instituições de segurança pública, tal qual como preconizado já no século XIX no segundo princípio do policiamento elaborado por Robert Peel.

Segundo este entendimento a cooperação voluntária dos cidadãos depende da aprovação do trabalho realizado pelas entidades de segurança, havendo maior probabilidade de prestação de informações a respeito da ocorrência de crimes,

quando a população confia no trabalho da polícia.

Inobstante este desafio mundial de necessidade de aperfeiçoamento da qualidade das informações coletadas, bem como do contexto de precariedade dos dados coletados em todo o Brasil, certo é que a avaliação de resultados de políticas públicas é fundamental para o interesse público, de modo a direcionar de forma mais eficiente possível os gastos públicos.

Sem aferição de resultados, as políticas de segurança pública implementadas findam por se constituir “um tiro no escuro, direcionando recursos públicos para o ralo”, nas palavras de Rolim.

Elemento tão ou mais prejudicial à segurança pública é a elaboração de aferições corrompidas pela necessidade política de publicação de resultados positivos em diversas ações de governo, ainda que tais resultados na prática não aconteçam. Assim, os serviços de coleta de informações tendem habitualmente a elaboração de métodos de medição de resultados convenientes aos interesses políticos dos idealizadores e patrocinadores dos planos de ação.

O perigo da produção de dados sem qualidade é a elaboração de políticas públicas e tomadas de decisões administrativas equivocadas.

Para mitigar os efeitos nocivos da falta de qualidade da elaboração de estatísticas de segurança pública seria necessária a implementação dos mencionados padrões internacionais, devendo o Brasil e suas diversas Unidades Federativas aderirem aos métodos estabelecidos pela ONU para elaboração de suas estratégias de aferição de resultados.

Nesse contexto, a SENASP exige que os programas de segurança pública por ela subsidiados possuam rotinas específicas de aferição de resultados, sem, contudo, definir uma padronização metodológica de coleta e análise.

A ausência de uniformidade nacional para aferição de políticas de segurança pública permite com que cada ente federativo continue a receber recursos financeiros para a implementação de projetos sem que se conheça a qualidade dos resultados por eles produzidos, mantendo-se os gastos públicos previstos independentemente da eficiência do programa.

Por força desta diretriz, projeto do Programa Ronda no Bairro, subsidiado pela SENASP preconizava em seus dispositivos originais a realização de pesquisas

para aferição de seus resultados. O Decreto Governamental nº 31.754, que regulamenta o Programa, contudo, não dispõe sobre a existência de nenhum mecanismo de aferição de resultados.

2.2. Coleta de Dados e Metodologia de Análise

Diante dessa situação, na pesquisa dos dados relacionados à segurança pública da cidade de Manaus nos deparamos com quatro sistemas de coleta de dados sobre informações primárias distintos entre si: um produzido pela Secretária de Estado de Segurança Pública, baseado do Sistema Integrado de Segurança Pública – SISP, outro produzido pelo Centro Integrado de Operações Policiais – CIOPS, um terceiro produzido pelo Setor de Estatística do Programa Ronda no Bairro e finalmente o sistema DRAD da Polícia Civil do estado do Amazonas.

Neste trabalho, as diferentes fontes serão trabalhadas para objetivos distintos, a fim de evitar o que Del Frate classificou como “confusion of the users”.

Desta forma os dados fornecidos pela Secretaria de Segurança Pública, por meio do Sistema Integrado de Segurança Pública - SISP, apesar de coletados em registros de ocorrências, são utilizados pela SENASP como dados oficiais de registros de crime no Estado do Amazonas e serão considerados como tal para este trabalho.

Assim, para análise do comportamento das naturezas de crime na Cidade de Manaus será seguida a metodologia do trabalho desenvolvido por Nascimento *et al* no Diagnóstico da Criminalidade – Relatório Anual de 2012, disponibilizado pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas.

Após, para fins de comparação com a mencionada fonte oficial de dados serão analisadas as informações fornecidas pelo setor de estatística do Programa Ronda no Bairro, buscando evidenciar eventuais distorções entre as diferentes fontes de dados.

Adiante serão analisados os dados referentes às autuações em flagrante, a partir de informações coletadas junto ao Departamento de Estatística da Polícia Civil do Estado do Amazonas, por meio do Sistema DRAD.

Finalmente será procedida a análise de dados relativos ao sistema prisional na Cidade de Manaus será baseada nas informações prestadas pela SEJUS, bem

como, pelo relatório fornecido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por meio do relatório de presos provisórios do Sistema de Automação da Justiça - SAJ.

2.3. Metodologia de análise dos Objetivos Específicos

A estratégia de análise em relação ao primeiro objetivo específico será determinada pela decomposição entre os números apresentados para cada modalidade criminosa entre os anos de 2011 e 2012, levando-se em consideração os meses em que o tratamento Ronda no Bairro foi implantado em cada uma das respectivas zonas geográficas da cidade.

Foram estudados os homicídios dolosos, latrocínios (modalidade de roubo seguido de morte), lesões corporais dolosas, violência doméstica por lesão corporal, estupros, tentativas de homicídio, furtos, roubos, armas de fogo apreendidas, apreensões decorrentes de tráfico ilícito de substância entorpecente.

As dez modalidades de crimes acima descritas serão objeto do presente estudo, pois representam crimes de maior repercussão social e traduzem em sua totalidade os crimes previstos no Código Penal Brasileiro praticados mediante violência contra pessoa, traduzindo o indicativo claro dos índices de violência praticados na Cidade nos últimos anos.

Antes de analisar os dados faz-se necessária uma breve descrição da metodologia de análise de cada uma destas modalidades criminosas eleitas para o estudo.

Todos os dados estatísticos relativos ao fenômeno da violência no mundo estabeleceram o número de homicídios, quer seja em números absolutos, seja na moderação por taxa ou em índices percentuais como parâmetro fundamental de medição, considerando-se a morte como evento mais grave, absoluto e irreversível do fenômeno da criminalidade.

Em relação ao homicídio a metodologia de análise leva em conta que esta modalidade delituosa que retrata o fenômeno da criminalidade em sua maior dimensão, sendo a natureza de crime menos impactada pela cifra negra, dada a existência de um cadáver como prova material de morte por agressão, independentemente da necessidade de registro oficial nos organismos de segurança pública.

No Brasil a metodologia para a coleta de dados relativos ao crime de homicídio se inicia nos registros em base de dados do Sistema Único de Saúde, havendo maior confiabilidade dos dados estudados em relação a outras naturezas de crime.

Para ao latrocínio deve-se considerar encontrar-se esta modalidade criminosa inserida no rol dos crimes contra o patrimônio, significando um evento caracterizado pelo roubo seguido por morte da vítima.

De todos os crimes tipificados na Legislação Penal Brasileira, afigura-se a modalidade delituosa mais grave e que expressa o fenômeno da violência em sua mais completa amplitude, pois atenta contra o patrimônio, mediante a utilização de violência tão extrema que finda por provocar a morte dos agentes vitimados.

O crime de lesão corporal, por seu turno, importa em basicamente três dimensões jurídicas completamente diversas entre si, estabelecidas na cabeça do artigo 129 do Código Penal e seus parágrafos.

De acordo com a natureza das lesões experimentadas pelas vítimas, este crime varia drasticamente em seus efeitos sociais e jurídicos. Pode constituir desde a lesão corporal leve, prevista na cabeça do artigo 129 do CPB, reconhecida como um crime de menor potencial ofensivo, nos parâmetros do artigo 61 da Lei nº 9.099/95, a ser processado pelos juizados especiais criminais. Ou passar pelo crime de lesão corporal de natureza grave, prevista no parágrafo 1º do artigo 129, reconhecido como crime de potencialidade média, nos parâmetros do artigo 89 da Lei nº 9.099/95, contra o qual cabe suspensão condicional do processo. Até culminar nos crimes de natureza gravíssima previstos nos parágrafos 2º e 3º do artigo 129 do CPB, contra o qual se estabelece o rito ordinário do processo penal.

Desta forma existem várias modalidades de crime de lesão corporal, tendo esta modalidade configurado o fenômeno da violência em seus aspectos mais elementares, decorrentes de conflitos interpessoais não solucionados por outros meios pacíficos.

Esta natureza de crime retrata uma faceta da violência decorrente de relações subjetivas entre indivíduos, podendo ser proveniente das mais variadas espécies de motivação, desde uma briga de bar entre indivíduos alcoolizados, até um conflito físico entre indivíduos conhecidos, como brigas de parentes e vizinhos, não retratando o fenômeno da violência em sua real dimensão.

Cumpra-se salientar, em relação à violência doméstica que em 2006 a Segurança Pública passa a adotar um novo patamar de tratamento aos crimes praticados contra mulheres em situações ocorridas no âmbito familiar e no âmbito de relações afetivas, com o advento da Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, que criou mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, com a estratégia de prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher.

Os registros de ocorrência desta modalidade criminosa acompanham de modo diretamente proporcional a disposição das mulheres vitimadas em pretender a investigação da conduta violenta contra si perpetrada, sendo os números o reflexo da credibilidade das mulheres nas instituições de segurança pública, bem como a disposição destas em proteger-se de seus agressores.

O comportamento do número de ocorrências de violência doméstica, portanto, pode ser determinado por circunstâncias estranhas aos investimentos em segurança pública, dependendo de aspectos psicológicos e sociais das vítimas, assim como na mudança de comportamento dos próprios agressores, suscetíveis de dissuasão por meio de outros mecanismos preventivos de conscientização alheios à atividade repressiva.

Desse modo, em que pese a necessidade de redução do número de ocorrências efetivas do crime em tela, não se pode comemorar ou lamentar o resultado da aferição, considerando que o registro formal de ocorrência, sem a existência de uma efetiva pesquisa de vitimização, demonstra por um lado uma potencial e significativa cifra negra, demonstrando por outro uma possível conscientização dos eventuais agentes agressores.

Assim, os números relativos a esta modalidade delituosa, embora conste na metodologia da SENASP, podem não refletir fielmente o fenômeno da violência, vez que não estão amparados em pesquisas de vitimização, imprescindíveis para a aferição deste tipo de crime.

Já o crime de estupro possui natureza peculiar para fins de elaboração de dados estatísticos, pois em determinadas hipóteses a investigação desta modalidade delituosa depende exclusivamente da vontade da vítima, conforme determinado pelo artigo 225 do Código Penal Brasileiro.

Dessa forma a subnotificação desta modalidade criminosa ocorre de maneira significativamente maior que em outras modalidades de crime nos quais a

ação penal pública e investigação, independem da vontade da vítima.

Assim, circunstâncias subjetivas diversas, desde a credibilidade no trabalho das instituições de segurança e justiça, até questões pessoais relativas à intimidade da vítima influenciam sobremaneira na coleta de dados referentes a ocorrências desse tipo de crime.

Contudo, apesar de apresentar considerável cifra negra, de acordo com tais circunstâncias jurídicas e psicológicas, esta modalidade de crime apresenta significativa característica lesiva à sociedade e à vítima, motivo pelo qual se insere no rol de delitos estudados pela Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, método pelo qual a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas formula seus estudos estatísticos.

Os números relacionados ao crime de tentativa de homicídio, por sua vez, são coletados a partir de um filtro realizado pela metodologia jurídica prevista na legislação penal em vigor, de modo que uma ocorrência registrada como tentativa de homicídio pode assumir diferentes classificações em fases distintas do fluxo de justiça criminal.

Assim, observa-se que toda tentativa de homicídio, em tese, possui natureza híbrida, podendo assumir diversas classificações, passando desde o crime de lesão corporal, na hipótese de tentativa de homicídio própria, até um simples disparo de arma de fogo ou outro crime mais leve, na hipótese de tentativa branca, onde o agente atenta contra a vida da vítima, sem conseguir atingi-la.

É possível, de igual modo, que a tentativa de homicídio, registrada como tal, possa ser modificada para um crime de homicídio consumado numa fase posterior, caso a vítima venha a falecer em fases subsequentes ao registro da ocorrência.

Crime contra o patrimônio por excelência, o crime de furto decorre da subtração de um objeto móvel sem a utilização de violência contra a vítima, não se inserindo nas modalidades de crimes violentos. Suas ocorrências podem variar desde a subtração de um objeto de pouco valor econômico, passando pelo desvio de energia elétrica e sinal de TV a cabo, popularmente conhecido como “gato”, até o desvio de grandes somas de dinheiro de instituições financeiras sem que haja violência contra pessoa.

Diferentemente do furto, o roubo significa o crime contra o patrimônio

exercido com violência contra a pessoa da vítima.

De todos os crimes pesquisados pode-se afirmar, juntamente com o latrocínio, que essa modalidade de crime se constitui na mais representativa, dentre todas as outras, para ilustrar o fenômeno da violência urbana, traduzindo-se em uma conduta expressivamente lesiva à sensação de segurança da população.

Imagine, por exemplo, um turista estrangeiro de passagem pela Cidade, que não estabeleça nenhuma espécie de relação interpessoal mais profunda com a população nativa. Muito provavelmente esta pessoa não será vitimada por outras modalidades de crime com violência contra pessoa que não o roubo e o latrocínio.

O assalto a mão armada, uma das modalidades de roubo, se constitui um flagelo das cidades brasileiras, provocando visceral sensação de medo na população, modificando comportamentos e trazendo prejuízos econômicos, sociais, culturais e de outras naturezas diversas a população em geral.

Assim como o latrocínio possui natureza híbrida, pois, em que pese constituir uma modalidade de crime contra o patrimônio, configura-se pela violência ou grave ameaça contra a pessoa da vítima.

São modalidades complexas de delito que nem sempre traduzem a dimensão exata do fenômeno da criminalidade, pois uma empresa concessionária de serviço, por exemplo, pode concentrar registros de ocorrências em períodos aleatórios de acordo com sua fiscalização, sem que a data de registro corresponda exatamente à data da subtração, podendo decorrer daí o deslocamento temporal artificial dos dados, variando consideravelmente a qualidade dos dados coletados.

A apreensão de armas de fogo foi analisada por se tratar de atividade de segurança pública das mais relevantes, como forma de diminuir a potencialidade de ocorrências de outras modalidades de crimes mais graves.

Dentre o que se conhece como mandato policial, a atividade de retirar armas de fogo de circulação se afigura como um elemento objetivo de aferição da eficiência do trabalho policial.

Nesta hipótese, não há que se falar em subnotificação, como nos casos de furto, por exemplo, tampouco se cogitar aspectos subjetivos de cunho filosófico ou ideológico, como no caso dos entorpecentes. Apreender armas de fogo ilegais significa diretamente menor possibilidade de ocorrências de crimes mais graves,

sendo, portanto, a aferição positiva do número de apreensões elemento objetiva de interesse social em prol da segurança pública.

De todas as naturezas criminosas estudadas o tráfico de substâncias entorpecentes ilícitas corresponde ao crime de maior discussão filosófica, política e social.

Para setores conservadores o tráfico de entorpecentes significaria “a mãe de todos os crimes”, para setores mais liberais da sociedade o tipo penal nem deveria existir.

Certo é que no Brasil existem substâncias entorpecentes de uso proibido, o que demanda grande significativos investimentos na área de segurança pública voltado exclusivamente ao combate desta atividade, modalidade criminosa vetor de significativo número de ocorrências de corrupção policial e motivadora insofismável de outras praticas delituosas violentas.

É certo, para Rolim, que a proibição e o recrudescimento do combate ao tráfico ilícito de entorpecentes finda em última análise a agregar maior valor ainda à própria atividade, já que na visão deste pesquisador, o consumo de tais substâncias ilícitas permaneceria constante ou crescente no meio social, não havendo impacto significativo no consumo em razão de intervenções policiais.

Por esses motivos de divergência doutrinária, este estudo se limitará a análise objetiva dos números de ocorrências de crimes de tráfico ilícito de entorpecentes na Cidade de Manaus nos últimos anos, deixando de proceder a considerações valorativas a respeito da eficiência ou não do serviço prestado pelos organismos de segurança pública.

Para o segundo objetivo específico, será elaborada uma relação entre o número de ocorrências registradas pelo SISP sobre o número de autuações registradas pelo DRAD, para cada uma das modalidades criminosas estudadas.

Excetuando as Delegacias Interativas de Polícia, que se encontram na contagem totalizada de cada uma das zonas administrativas da cidade, as catorze unidades de polícia especializadas divididas estão assim dispostas: Corregedoria, Delegacia Especializada em Crimes Contra a Mulher – DECCM, Delegacia Especializada em Crimes Tributários – DECCT, Delegacia Especializada em Crimes Contra o Consumidor – DECON, Delegacia Especializada em Capturas e Polinter -

DECP, Delegacia Especializada em Homicídios e Sequestros – DEHS, Delegacia Especializada de Ordem Política e Social – DEOPS, Delegacia Especializada em Meio Ambiente – DEMA, Delegacia Especializada em Prevenção e Repressão a Entorpecentes – DEPRE, Delegacia Especializada em Proteção de Crianças e Adolescente – DEPCA, Delegacia Especializada em Roubos e Furtos de Veículos – DERFV, Delegacia de repressão ao Crime Organizado – DRCO, Subsecretaria Especial de Inteligência – SEAI, e Delegacia Geral de Polícia Civil – DG.

Cada uma destas catorze unidades especializadas, juntamente com outras trinta delegacias interativas de polícia possuem atribuição legal de formalizar autos de prisão em flagrante, sendo a estatística do DRAD produzida a partir dos relatórios mensais enviados por estas quarenta e quatro unidades ao departamento.

A fonte dos dados analisados, portanto, não se baseia em informações do SISP ou do CIOPS, provindo de uma origem autônoma aos demais sistemas utilizados pela Secretaria de Segurança Pública.

Outra informação relevante é que o número total de autuações analisadas em cada uma das zonas administrativas da cidade são obtidos somente por meio da totalização dos números fornecidos pelas DIPs, não sendo inseridos nesta contagem os dados fornecidos pelas catorze unidades especializadas acima descritas.

O objetivo do DRAD limita-se a análise da produtividade de cada uma das unidades de polícia civil, não se estendendo a prestação de informações gerais de criminalidade e violência, conforme os objetivos preconizados no SISP.

O sistema DRAD não interage com os dados processados pelo SISP, embora fosse fundamental essa interação para melhoria de validade da coleta de dados e maior possibilidade de diagnóstico da eficiência do trabalho desenvolvido pelos organismos componentes do ciclo integral de policiamento.

Em relação ao terceiro objetivo específico será analisada a evolução trianual do número de presos nas diversas unidades prisionais da capital, decompondo-se aspectos como sexo, natureza da prisão e número de vagas.

Para fins de análise foi utilizado o último dia de cada mês no período acima descrito, considerando que o relatório da população criminal é um documento atualizado diariamente. Optou-se pelo recorte entre os meses de maio de 2011 a maio de 2013, para avaliação trianual dos dados, o ano anterior a implantação do

Programa Ronda no Bairro, o ano da implantação da política e o ano posterior a esta, considerando que a coleta de dados do presente estudo no sistema prisional foi encerrada em 31 de maio de 2013.

É importante ressaltar que o Departamento do Sistema Prisional não possui relatório estatístico a respeito da origem territorial da prática da conduta delituosa, que ensejou a apreensão, sendo impossível aferir a delegacia de origem que encaminhou o detento, sendo necessária a análise de cada uma das certidões carcerárias dos respectivos detentos para a aferição desse dado, o que constituiria uma metodologia inviável para a conclusão do presente estudo.

Dessa forma, no capítulo próprio serão analisados os dados do sistema prisional na Cidade de Manaus de forma descontextualizada, sem qualquer menção valorativa a respeito dos motivos determinantes da evolução dos números, expondo-os tão somente para fins de reflexão crítica.

CAPÍTULO III

ANÁLISE DE DADOS

Na introdução deste estudo determinamos quatro metodologias básicas para análise de resultados de programas de segurança pública: qualitativa, quantitativa, orgânica e sistêmica.

A primeira, denominada qualitativa, diz respeito à aprovação popular do programa a ser analisado, podendo ser medida por meio de pesquisas de opinião, referindo-se ao aspecto político das ações desenvolvidas.

Esta abordagem, embora não constitua objeto do presente estudo, não pode ser desprezada, sobretudo quando da análise de programas de segurança pública, pois evidenciam dois aspectos fundamentais para medir a eficiência do policiamento: de um lado a sensação de segurança, como patrimônio social subjetivo que culmina em moldar comportamentos; de outro a aprovação como elemento de consenso popular com as forças de segurança, nos moldes idealizados por Peel (1829).

A sensação de insegurança de maléfica à evolução social. Indivíduos que necessitam gastar constantemente seu tempo elaborando e executando estratégias

de ataque e defesa contra seus semelhantes dispõem de menos tempo para investir em cultura, educação, saúde, prosperidade econômica. A sensação de segurança e aprovação popular das ações de policiamento, pelo contrário, criam um ambiente de franca sinergia entre a população e o estado, destinatária e indutor, das políticas públicas, importando afirmar que a o nível de aprovação de um programa de segurança pública é diretamente proporcional ao nível de aprovação do indutor da política.

Em relação ao Programa Ronda no Bairro, dados oficiais da SSP/AM, de outubro de 2012, evidenciavam 90% de aprovação popular. Por seu turno, em dezembro de 2013, de acordo com pesquisa qualitativa encomendada pela Confederação Nacional da Indústria ao IBOPE, o governador do Amazonas, indutor do Programa, aparece como o mais bem avaliado do país, com 74% de aprovação popular

Os resultados dessas pesquisas não serão avaliados no presente estudo, limitando-se a concluir que a eficiência da do programa de segurança pública medida por padrões subjetivos de aprovação popular afigura-se relevante para a aprovação pessoal do indutor da política.

A segunda abordagem, denominada quantitativa, diz respeito ao comportamento dos números relativos às ocorrências das principais modalidades criminosas, analisados no capítulo a seguir, serve para medir o quais naturezas de crimes são sensíveis as ações e quais naturezas permanecem indiferentes às medidas adotadas pelo programa.

A terceira, denominada orgânica, objetiva medir o grau de eficiência do trabalho das instituições componentes do programa, comparando a quantidade de autuações em relação ao número de ocorrências de cada uma das modalidades de crime estudadas.

A quarta, denominada sistêmica, objetiva determinar os efeitos provocados pelo programa em fases subsequentes mais avançadas do fluxo de justiça criminal, objetivando medir, principalmente, o comportamento dos números da população carcerária antes e depois da implantação do programa.

3.1 Análise Quantitativa - Comparação de Registros de Ocorrência por Natureza de Crimes na Cidade de Manaus

De acordo com dados do INFOPOL e Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia de Informação – SISP, no período compreendido entre os meses de janeiro de 2007 a dezembro de 2012, a Cidade de Manaus registrou a ocorrência de 4.411 homicídios dolosos, 172 latrocínios (modalidade de roubo seguido de morte), 58.584 lesões corporais, 24.079 violência doméstica por lesão corporal, 3.666 casos de estupro, 2.943 tentativas de homicídio, 237.808 furtos, 152.699 crimes de roubo, 3.359 armas de fogo apreendidas, 5.911 apreensões decorrentes de tráfico ilícito de substância entorpecente.

A seguir far-se-á a análise da evolução do número de ocorrências de cada um destes crimes em cada uma das zonas atendidas pelo Programa Ronda no Bairro.

3.1.1. Homicídio

Na Cidade de Manaus, o levantamento estatístico realizado pela Secretaria de Segurança Pública determina que embora o número total de ocorrências de homicídio na Cidade de Manaus tenha experimentado um incremento constante, há evidências estatísticas de que houve uma desaceleração significativa neste incremento entre os anos de 2011 e 2012, comparando-se com o período compreendendo entre 2010 e 2011.

Como se vê, os homicídios na Cidade de Manaus tiveram um crescimento de 21% no número de ocorrências entre 2010 e 2011, passando de 765 ocorrências em 2010 para 925 ocorrências em 2011, havendo uma desaceleração significativa na evolução dessa modalidade de crime, passando de 925 ocorrências em 2011 para 947 ocorrências em 2012, o que significa um incremento de 2% em relação ao período observado.

Os homicídios, no período compreendido entre 2007 a 2012, experimentaram um crescimento de 529 ocorrências no ano de 2007, para 947 ocorrências no ano de 2012.

Quadro 1 - Números de crimes de homicídios no período de 2007 a 2012

Natureza: HOMICÍDIO	
2007	529
2008	570
COMP 2008/2007	8%
2009	675
COMP 2009/2008	18%
2010	765
COMP 2010/2009	13%
2011	925
COMP 2011/2010	21%
2012	947
COMP 2012/2011	2%

Fone: SSP/AM

Para fins do presente estudo no ano de 2011, antes da implantação do Programa Ronda no Bairro, os homicídios foram totalizados em 925 ocorrências, passando para 947 ocorrências no ano de 2012, já na vigência do Programa.

Com o objetivo de melhor análise comparativa se utilizará o recorte das ocorrências de homicídios registradas nas diversas zonas administrativas do Programa.

Nas Tabelas abaixo, discriminou-se o número de ocorrências por meses em cada uma das respectivas regiões administrativas da Cidade de Manaus. Ressalte-se que no ano de 2010 as estatísticas oficiais produzidas pelo SISP informam somente quatro zonas geográficas, passando a divisão da Cidade nos moldes metodológicos do Programa Ronda no Bairro a vigorar nas estatísticas oficiais somente a partir do ano de 2011.

Tabela 5 - Ocorrências de crime de homicídio 2010-2012

TOTAL DE OCORRÊNCIAS NA CIDADE DE MANAUS POR ÁREA, NATUREZA E 10 PRINCIPAIS BAIRROS				
ZONA	NATUREZA	2010 TOTAL	2011 TOTAL	2012 TOTAL
NORTE	HOMICIDIO	243	227	239
LESTE		268	314	310
C.SUL			42	34
C.OESTE			52	65
OESTE		126	139	149
SUL		128	151	150

Fonte: SSP/AM

Nos três anos estudados, a Zona Leste da Cidade apresentou os maiores números de ocorrências de vitimização por crime de homicídio, seguido pela Zona

Norte.

Em 2010, as Zonas Norte e Leste, registraram juntas 511 homicídios, enquanto que as demais zonas administrativas da Cidade somadas apresentaram menos da metade desse valor, com 254 ocorrências.

Em 2011, aconteceram 541 homicídios nas Zonas Norte e Leste de Manaus, enquanto que nas demais zonas administrativas da Cidade ocorreram 384 homicídios, havendo um incremento na participação destas zonas geográficas.

Em 2012, a Zona Norte experimenta um incremento de 227 ocorrências no ano anterior, para 239 ocorrências, enquanto que a Zona Leste experimenta uma ligeira diminuição de 314 homicídios em 2011, para 310 homicídios em 2012.

As duas zonas da Cidade em 2012 somaram 549 homicídios, enquanto que as demais zonas administrativas totalizaram 398 ocorrências dessa modalidade.

Esta modalidade de crime constitui um delito contra a pessoa no qual as relações interpessoais entre autor e vítima são as causas determinantes de sua consumação. A influência do policiamento ostensivo nos números de ocorrência deste crime configura-se elemento pouco significativo, sendo os números impactados por circunstâncias como renda, escolaridade e outros fatores sociais, econômicos e psicológicos.

3.1.2. Latrocínio

Os latrocínios na Cidade de Manaus tiveram um crescimento de 52% no número de ocorrências entre 2010 e 2011, passando de 27 ocorrências em 2010 para 41 ocorrências em 2011, havendo uma leve diminuição dessa modalidade de crime, passando de 41 ocorrências em 2011 para 39 ocorrências em 2012, o que significa uma redução de aproximadamente 5% em relação ao período observado.

Os latrocínios, no período compreendido entre 2007 a 2012, experimentaram um crescimento de 21 ocorrências no ano de 2007, para 39 ocorrências no ano de 2012.

Quadro 2 - Números de crimes de latrocínio no período de 2007 a 2012

Natureza: LATROCINIO	
2007	21
2008	22
COMP 2008/2007	5%

2009	22
COMP 2009/2008	0%
2010	27
COMP 2010/2009	23%
2011	41
COMP 2011/2010	52%
2012	39
COMP 2012/2011	-5%

Fonte: SSP/AM

Para fins do presente estudo no ano de 2011, antes da implantação do Programa Ronda no Bairro, os latrocínios foram totalizados em 41 ocorrências, passando para 39 ocorrências no ano de 2012, na vigência do Programa.

Abaixo, serão relacionados os números de ocorrências do crime de latrocínio, em cada um dos meses dos anos compreendidos entre 2010 a 2012, discriminados de acordo com a zona administrativa onde o fato aconteceu:

Tabela 6 – Ocorrências de crime de latrocínio 2010-2012

<i>TOTAL DE OCORRÊNCIAS NA CIDADE DE MANAUS POR ÁREA, NATUREZA E 10 PRINCIPAIS BAIRROS</i>				
ZONA	NATUREZA	2010 TOTAL	2011 TOTAL	2012 TOTAL
NORTE	LATROCÍNIO	8	16	12
LESTE		10	7	15
C.SUL			4	1
C.OESTE			3	1
OESTE		2	5	4
SUL		7	6	6

Fonte: SSP/AM

Analisando esses dados, em relação aos latrocínios ocorridos no ano de 2010, observa-se que as Zonas Leste e Norte, registraram 18 ocorrências, correspondendo ao dobro das ocorrências registradas nas demais zonas administrativas da Cidade.

Em 2011 foram registrados 41 latrocínios, dentre os quais 16 só na Zona Norte.

O elevado padrão de vitimização por latrocínio na Zona Norte sofreu uma redução de 25%, passando de 16 ocorrências em 2011 para 12 em 2012, tendo a

Zona Leste experimentado uma evolução de mais de 100% do número de ocorrências dessa modalidade criminosa, passando de 7 ocorrências em 2011, para 15 ocorrências em 2012.

Nos três últimos anos, observa-se que o número de ocorrência de latrocínio nas demais zonas administrativas da Cidade correspondem a um valor menor do que estas duas zonas destacadas, de modo que as Zonas Norte e Leste da Cidade permanecem como as regiões suscetíveis a esta modalidade criminosa violenta nos últimos três anos, ressaltando-se que no ano de 2012 todas as demais zonas geográficas da Cidade registraram 12 latrocínios, valor correspondente a menos da metade dos 27 latrocínios registrados pelas Zonas Norte e Leste da Cidade.

O latrocínio é o mais grave dentre as modalidades de crimes da legislação brasileira, pois atenta contra a vida e o patrimônio ao mesmo tempo. A realização da atividade de policiamento pode impactar em curto prazo de maneira determinante nos números de ocorrências deste crime.

A implementação do Programa Ronda no Bairro determinou uma redução inédita das ocorrências desta modalidade nos últimos cinco anos, tendendo a expansão das ações de policiamento preventivo a viabilizar um decréscimo ainda mais significativo desses números no futuro.

3.1.3. Lesão Corporal

Os crimes de lesão corporal na Cidade de Manaus tiveram um crescimento de 5% no número de ocorrências entre 2010 e 2011, passando de 9011 ocorrências em 2010 para 9480 ocorrências em 2011, havendo uma desaceleração significativa na evolução dessa modalidade de crime, passando de 9480 ocorrências em 2011 para 10666 ocorrências em 2012, o que significa um incremento de 13% em relação ao período observado.

Os crimes de lesão corporal, no período compreendido entre 2007 a 2012, experimentaram um crescimento de 10658 ocorrências no ano de 2007, para 10666 ocorrências no ano de 2012.

Quadro 3 - Número de crimes de lesão corporal no período de 2007 a 2012

Natureza: LESÃO CORPORAL	
2007	10658

2008	9432
COMP 2008/2007	-12%
2009	9337
COMP 2009/2008	-1%
2010	9011
COMP 2010/2009	-3%
2011	9480
COMP 2011/2010	5%
2012	10666
COMP 2012/2011	13%

Fonte: SSP/AM

É importante ressaltar nesta análise que os crimes de lesões corporais em suas mais variadas naturezas constituem a modalidade delituosa contra a pessoa com maior número de ocorrências registradas na Cidade de Manaus, totalizando 29157 ocorrências nos últimos três anos.

Para fins do presente estudo no ano de 2011, antes da implantação do Programa Ronda no Bairro, as lesões corporais foram totalizados em 9480 ocorrências, passando para 10666 ocorrências no ano de 2012, já na vigência do Programa.

Abaixo, serão relacionados os números de ocorrências do crime de lesão corporal, em cada um dos meses dos anos compreendidos entre 2010 a 2012, discriminados de acordo com a zona administrativa onde o fato aconteceu:

Tabela 7 - Ocorrências de crime de lesão corporal 2010-2012

TOTAL DE OCORRÊNCIAS NA CIDADE DE MANAUS POR ÁREA, NATUREZA E 10 PRINCIPAIS BAIROS				
ZONA	NATUREZA	2010 TOTAL	2011 TOTAL	2012 TOTAL
NORTE	LESÃO CORPORAL	3023	2539	2945
LESTE		2026	2166	2557
C.SUL			771	929
C.OESTE			716	835
OESTE		2147	1420	1547
SUL		1815	1868	1853

Fonte: SSP/AM

A Zona Norte da Cidade de Manaus registrou nos três últimos anos o mais elevado número de ocorrências de lesão corporal em relação as demais zonas administrativas, observando-se a ocorrência de 3023 casos em 2010, uma significativa redução para 2539 casos em 2011 e um recrudescimento desta

modalidade criminosa para 2945 casos em 2012.

A Zona Leste experimenta uma evolução constante do número de ocorrências de lesão corporal passando de 2026 casos em 2010, para 2166 ocorrências em 2011 e finalmente 2557 casos em 2012.

As duas zonas administrativas somaram 5049 casos em 2010, 4705 em 2011 e 5502 casos em 2012. As demais zonas administrativas da Cidade por seu turno, somadas registraram 3962 casos em 2010, 4775 casos em 2011 e 5164 casos em 2012.

Assim como o homicídio, a lesão corporal é uma modalidade criminosa contra a pessoa passível de ser influenciada por circunstâncias alheias a atividade de policiamento preventivo, vez que são as relações interpessoais entre autor e vítima as causas determinantes de sua perpetração.

Ademais, pelo fenômeno da causalidade inversa, a subnotificação de ocorrências desta modalidade tende a diminuir de modo diretamente proporcional ao incremento da extensão territorial do policiamento e a elevação do nível confiança da população nas agências de segurança pública, tendendo a incrementar positivamente o número registro de ocorrências.

3.1.4. Violência Doméstica com Lesão Corporal

Os crimes de violência doméstica com lesão corporal na Cidade de Manaus tiveram um crescimento de 2% no número de ocorrências entre 2010 e 2011, passando de 5060 ocorrências em 2010 para 5182 ocorrências em 2011, havendo uma desaceleração significativa na evolução dessa modalidade de crime, passando de 5182 ocorrências em 2011 para 3462 ocorrências em 2012, o que significa uma redução de 33% em relação ao período observado.

Esta modalidade de crime, no período compreendido entre 2007 a 2012, experimentou um crescimento de 2224 ocorrências no ano de 2007, para 3462 ocorrências no ano de 2012.

Quadro 4 - Número de crimes de violência doméstica no período de 2007 a 2012

Natureza: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	
2007	2224
2008	3574
COMP 2008/2007	61%

2009	4577
COMP 2009/2008	28%
2010	5060
COMP 2010/2009	11%
2011	5182
COMP 2011/2010	2%
2012	3462
COMP 2012/2011	-33%

Fonte: SSP/AM

Para fins do presente estudo no ano de 2011, antes da implantação do Programa Ronda no Bairro, as violências domésticas com lesão corporal foram totalizados em 5182 ocorrências, passando para 3462 ocorrências no ano de 2012, na vigência do Programa.

Abaixo, serão relacionados os números de ocorrências do crime de violência doméstica com lesão corporal, em cada um dos meses dos anos compreendidos entre 2010 a 2012, discriminados de acordo com a zona administrativa onde o fato aconteceu:

Tabela 8 - Ocorrências de crime de violência doméstica 2010-2012

<i>TOTAL DE OCORRÊNCIAS NA CIDADE DE MANAUS POR ÁREA, NATUREZA E 10 PRINCIPAIS BAIRROS</i>				
ZONA	NATUREZA	2010 TOTAL	2011 TOTAL	2012 TOTAL
NORTE	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	1948	1592	1088
LESTE		1330	1428	1166
C.SUL			318	161
C.OESTE			397	146
OESTE		1091	660	466
SUL		691	787	435

Fonte: SSP/AM

A lesão corporal decorrente de violência doméstica sofreu uma significativa redução no número de ocorrências registradas em todas as zonas administrativas da Cidade de Manaus entre os anos de 2010 e 2012.

Assim como nas outras modalidades delituosas estudadas, as zonas administrativas com maior número de ocorrências são as zonas Norte e Leste, tendo estas registrado 3278 casos no ano de 2010, contra 1782 casos nas demais regiões da Cidade no mesmo ano.

No ano de 2011 as duas zonas administrativas registraram 3020

ocorrências, contra 2162 casos nas demais.

Em 2012, este número é reduzido significativamente para 2254 casos registrados nas zonas Norte e Leste, contra 1208 casos nas demais zonas administrativas da Cidade.

A redução do número de ocorrências pode ser creditada a diversos fatores, sobretudo a maior qualidade na informação prestada pelos meios de comunicação em geral relativos a esta modalidade delituosa específica.

É notável que a zona Sul da Cidade de Manaus, onde o Programa Ronda no Bairro foi implantado somente no final de dezembro de 2012, experimentou um decréscimo significativo no número de ocorrências desta modalidade delituosa, sem a aplicação do tratamento estudado, passando de 787 casos registrados em 2011, para 435 casos em 2012.

Decréscimos percentuais semelhantes foram registrados nas zonas Centro-Sul e Oeste, onde o Programa foi implementado respectivamente em julho e setembro após o meio do ano.

O Decréscimo mais significativo foi registrado na zona Centro-Oeste, onde o Programa foi implantado em 31 de agosto de 2012, região na qual foram registradas 397 ocorrências em 2011, passando para somente 146 ocorrências em 2012.

A zona geográfica onde houve o decréscimo menos significativo foi a zona Leste, onde o Programa foi implantado no mês de julho, experimentando 1428 ocorrências em 2011 e 1166 ocorrências em 2012.

Na zona Norte, onde o Programa foi implantado em fevereiro, foram registradas 1592 ocorrências em 2011 e 1088 ocorrências em 2012, ressalte-se que esta zona geográfica já vinha apresentando um decréscimo no número de ocorrências desde o comparativo entre 2010, quando foram registradas 1948 ocorrências, e 2011 com suas 1592 ocorrências.

3.1.5. Estupro

Os crimes de estupro na Cidade de Manaus tiveram um crescimento de 36% no número de ocorrências entre 2010 e 2011, passando de 686 ocorrências em 2010 para 933 ocorrências em 2011, havendo uma desaceleração significativa na evolução dessa modalidade de crime, passando de 933 ocorrências em 2011 para

1029 ocorrências em 2012, o que significa um incremento de 10% em relação ao período observado.

Os crimes de estupro, no período compreendido entre 2007 a 2012, experimentaram um crescimento de 324 ocorrências no ano de 2007, para 1029 ocorrências no ano de 2012.

Quadro 5. Número de ocorrências de crime de estupro no período de 2007 a 2012

Natureza: ESTUPRO	
2007	324
2008	261
COMP 2008/2007	-19%
2009	433
COMP 2009/2008	66%
2010	686
COMP 2010/2009	58%
2011	933
COMP 2011/2010	36%
2012	1029
COMP 2012/2011	10%

Fonte: SSP/AM

Para fins do presente estudo no ano de 2011, antes da implantação do Programa Ronda no Bairro, os estupros foram totalizados em 933 ocorrências, passando para 1029 ocorrências no ano de 2012, já na vigência do Programa.

Abaixo, serão relacionados os números de ocorrências do crime de estupro, em cada um dos meses dos anos compreendidos entre 2010 a 2012, discriminados de acordo com a zona administrativa onde o fato aconteceu:

Tabela 9 - Ocorrências de crime de estupro 2010-2012

TOTAL DE OCORRÊNCIAS NA CIDADE DE MANAUS POR ÁREA, NATUREZA E 10 PRINCIPAIS BAIROS				
ZONA	NATUREZA	2010 TOTAL	2011 TOTAL	2012 TOTAL
NORTE	ESTUPRO	253	287	311
LESTE		1330	265	270
C.SUL			76	72
C.OESTE			63	103
OESTE		155	109	154
SUL		89	133	119

Fonte: SSP/AM

Novamente, assim como outras modalidades de crimes violentos, os

estupros praticados na Cidade de Manaus nos últimos três anos concentram o maior número de ocorrências nas zonas Norte e Leste, onde ocorreram o total de 442 estupros em 2010, contra 244 ocorrências nas demais regiões da Cidade. Em 2011 as duas regiões somadas totalizaram 552 registros de estupro, contra 381 casos somados nas demais regiões. Em 2012 as zonas Norte e Leste, juntas totalizaram 581 casos de estupros registrados, enquanto as outras quatro regiões somadas totalizaram 448 ocorrências.

Como dito na metodologia referente a esta modalidade criminosa, o número crescente de registro de ocorrências de estupro nos últimos três anos pode decorrer de circunstâncias diversas não necessariamente relacionadas ao aumento da incidência real deste tipo de crime, podendo as ocorrências registradas terem sido impactadas por outros elementos peculiares à diminuição da cifra negra, notavelmente elevada nesta espécie de infração penal.

3.1.6. Tentativa de Homicídio

Os crimes de tentativa de homicídio na Cidade de Manaus tiveram um crescimento de 38% no número de ocorrências entre 2010 e 2011, passando de 465 ocorrências em 2010 para 642 ocorrências em 2011, havendo uma desaceleração significativa na evolução dessa modalidade de crime, passando de 642 ocorrências em 2011 para 539 ocorrências em 2012, o que significa uma redução de -16% em relação ao período observado.

No período compreendido entre 2007 a 2012, experimentaram um crescimento de 372 ocorrências no ano de 2007, para 539 ocorrências no ano de 2012.

Quadro 6 - Número de crimes de tentativa de homicídio no período de 2007 a 2012

Natureza: TENTATIVA DE HOMICÍDIO	
2007	372
2008	426
COMP 2008/2007	15%
2009	499
COMP 2009/2008	17%
2010	465
COMP 2010/2009	-7%
2011	642
COMP 2011/2010	38%
2012	539
COMP 2012/2011	-16%

Fonte: SSP/AM

Para fins do presente estudo no ano de 2011, antes da implantação do Programa Ronda no Bairro, as tentativas de homicídio foram totalizadas em 642 ocorrências, passando para 539 ocorrências no ano de 2012, na vigência do Programa.

Abaixo, serão relacionados os números de ocorrências do crime de tentativa de homicídio, em cada um dos meses dos anos compreendidos entre 2010 a 2012, discriminados de acordo com a zona administrativa onde o fato aconteceu:

Tabela 10 - Ocorrências de crime de tentativa de homicídio 2010-2012

TOTAL DE OCORRÊNCIAS NA CIDADE DE MANAUS POR ÁREA, NATUREZA E 10 PRINCIPAIS BAIROS				
ZONA	NATUREZA	2010 TOTAL	2011 TOTAL	2012 TOTAL
NORTE	TENTATIVA DE HOMICÍDIO	283	347	650
LESTE		266	318	693
C.SUL			51	100
C.OESTE			80	128
OESTE		177	172	215
SUL		194	289	385

Fonte: SSP/AM

As zonas Norte e Leste, somadas apresentaram 281 casos registrados de tentativa de homicídio em 2010, passando para 376 casos em 2011 e experimentaram uma redução significativa para 292 casos em 2012.

As demais zonas administrativas da Cidade somaram 184 tentativas de homicídio em 2010, com o incremento significativo para 266 casos em 2011 e uma redução para 237 casos em 2012.

Como dito, a metodologia de coleta de dados de ocorrências de crimes de tentativa de homicídio, obedecem a critérios originariamente jurídicos de cunho eminentemente subjetivos, fato que obstaculiza a melhor análise desses dados para fins comparativos de aferição de medição da criminalidade violenta, subsistindo melhores parâmetros para tanto na análise dos dados das demais modalidades delituosas estudadas, sobretudo o homicídio e a lesão corporal.

3.1.7. Furto

Os crimes de furto na Cidade de Manaus tiveram um crescimento de 6% no número de ocorrências entre 2010 e 2011, passando de 36056 ocorrências em 2010 para 38226 ocorrências em 2011, havendo uma desaceleração significativa na evolução dessa modalidade de crime, passando de 38226 ocorrências em 2011 para 37840 ocorrências em 2012, o que significa uma redução de -1% em relação ao período observado.

No período compreendido entre 2007 a 2012, experimentaram um crescimento de 44348 ocorrências no ano de 2007, para 37840 ocorrências no ano de 2012.

Quadro 7 - Número de crimes de furto no período de 2007 a 2012

Natureza: FURTO	
2007	44348
2008	42057
COMP 2008/2007	-5%
2009	39281
COMP 2009/2008	-7%
2010	36056
COMP 2010/2009	-8%
2011	38226
COMP 2011/2010	6%
2012	37840
COMP 2012/2011	-1%

Fonte: SSP/AM

De todas as naturezas de crime pesquisadas pela Secretaria de Segurança Pública, o furto se constitui a modalidade com maior número de ocorrências registradas na Cidade de Manaus, totalizando 112122 nos últimos três anos.

Para fins do presente estudo no ano de 2011, antes da implantação do Programa Ronda no Bairro, os furtos foram totalizados em 38226 ocorrências, passando para 37840 ocorrências no ano de 2012, na vigência do Programa.

Abaixo, serão relacionados os números de ocorrências do crime de furto, em cada um dos meses dos anos compreendidos entre 2010 a 2012, discriminados de acordo com a zona administrativa onde o fato aconteceu:

Tabela 11 - Ocorrências de crime de furto 2010-2012

TOTAL DE OCORRÊNCIAS NA CIDADE DE MANAUS POR ÁREA, NATUREZA E 10 PRINCIPAIS BAIRROS				
ZONA	NATUREZA	2010 TOTAL	2011 TOTAL	2012 TOTAL
NORTE	FURTO	12076	7873	9460
LESTE		6422	6771	7001
C.SUL			6008	4787
C.OESTE			2769	2478
OESTE		7183	4116	4475
SUL		10375	10689	9639

Fonte: SSP/AM

Em 2010, foram registradas surpreendentes 12076 ocorrências de furto só na zona Norte, contudo, ao contrário da dinâmica das demais modalidades estudadas, o segundo maior número de registro de ocorrências dessa modalidade de criminalidade criminoso não foi na zona Leste e sim na zona Sul, com 10375 ocorrências. Inclusive a zona Sul aparece com o primeiro lugar no registro de ocorrências do crime de furto em toda da Cidade de Manaus nos anos de 2011 e 2012, acompanhada em segundo lugar pela zona Norte.

Em 2011, a zona Leste aparece em último lugar no registro de crimes de furto, ocupando o último lugar no número de registro nos anos subsequentes a zona Centro-oeste.

Vários são os motivos determinantes da subnotificação dos crimes de furto, passando desde o pequeno valor do objeto subtraído, como causa de desinteresse da vítima em demandar o registro, passando pelo real sentimento de descrédito da população vitimada em cogitar que o Estado providenciará uma resposta adequada à sua demanda.

Ademais, uma determinada região, por exemplo, onde se registram cotidianamente pequenos números de ocorrência de furto, pode ser absurdamente impactada, em um determinado dia, quando uma concessionária ou prestadora de serviços de água, luz, internet, TV a cabo e etc, resolver registrar várias ocorrências de desvios de seus produtos ao mesmo tempo.

Por estes motivos, além do fato desta modalidade delituosa não empreender violência contra a pessoa, entende-se que esta natureza de crime não é adequada para medição coerente dos índices de criminalidade de qualquer região, estando

presente neste estudo para atendimento da metodologia adotada pelo SENASP.

3.1.8. Roubo

Os crimes de roubo na Cidade de Manaus tiveram um crescimento de 29% no número de ocorrências entre 2010 e 2011, passando de 24144 ocorrências em 2010 para 31176 ocorrências em 2011, havendo uma desaceleração significativa na evolução dessa modalidade de crime, passando de 31176 ocorrências em 2011 para 26147 ocorrências em 2012, o que significa uma redução de -16% em relação ao período observado.

No período compreendido entre 2007 a 2012, experimentaram um crescimento de 23977 ocorrências no ano de 2007, para 26147 ocorrências no ano de 2012.

Quadro 8 - Número de crimes de roubo no período de 2007 a 2012

Natureza: ROUBO	
2007	23977
2008	22308
COMP 2008/2007	-7%
2009	24947
COMP 2009/2008	12%
2010	24144
COMP 2010/2009	-3%
2011	31176
COMP 2011/2010	29%
2012	26147
COMP 2012/2011	-16%

Fonte: SSP/AM

Deve-se ressaltar que houve uma diminuição significativa em dezesseis pontos percentuais negativos do número de ocorrências registradas de roubo entre 2011 e 2012. O dado é bastante significativo, sobretudo considerando que no comparativo anterior entre os anos de 2012 e 2011 o número de ocorrências registradas evoluiu positivamente em vinte e nove pontos percentuais.

A despeito dessa significativa redução o número é bastante elevado, o que torna esta natureza de delito a mais registrada em números absolutos de todas as modalidades de crimes praticados mediante violência, em que pese não ser considerado juridicamente um crime contra a pessoa.

A Cidade de Manaus registrou nos últimos três anos 81467 ocorrências.

Para fins do presente estudo no ano de 2011, antes da implantação do Programa Ronda no Bairro, os roubos foram totalizados em 31176 ocorrências, passando para uma diminuição sensível de 26147 ocorrências no ano de 2012, na vigência do Programa.

Abaixo, serão relacionados os números de ocorrências do crime de roubo, em cada um dos meses dos anos compreendidos entre 2010 a 2012, discriminados de acordo com a zona administrativa onde o fato aconteceu:

Tabela 12 - Ocorrências de crime de roubo 2010-2012

<i>TOTAL DE OCORRÊNCIAS NA CIDADE DE MANAUS POR ÁREA, NATUREZA E 10 PRINCIPAIS BAIRROS</i>				
ZONA	NATUREZA	2010 TOTAL	2011 TOTAL	2012 TOTAL
NORTE	ROUBO	8601	8188	5742
LESTE		5532	7322	6497
C.SUL			3419	2670
C.OESTE			2254	2038
OESTE		4532	3459	3169
SUL		5479	6534	6031

Fonte: SSP/AM

As zonas Norte e Leste da Cidade apresentam o maior número de ocorrências registradas nos anos de 2010 e 2011, tendo a zona Norte ocupado o primeiro lugar no número de ocorrência registrada nestes dois anos.

Já no ano de 2012, a zona Norte experimenta uma expressiva redução no número de ocorrências registradas, passando para o terceiro lugar dentre as regiões pesquisadas, ultrapassada pela zona Leste em primeiro lugar absoluto e pela zona Sul, agora em segundo lugar.

Dado digno de nota é que o número de registro de roubo sofreu decréscimo em todas as zonas administrativas da Cidade, no comparativo entre os anos de 2011 e 2012, sendo oportuno ressaltar o ritmo deste decréscimo em cada uma das zonas pesquisadas: Zona Norte, onde o Programa Ronda no Bairro foi implantado em fevereiro, decréscimo de aproximadamente 30%; Zona Leste, onde o Programa foi implantado em julho, decréscimo de aproximadamente 11%; Zona Centro-sul, onde o Programa foi implantado em julho, decréscimo de aproximadamente 12%; Zona Centro-oeste, onde o Programa foi implantado em agosto, decréscimo de aproximadamente 10%; Zona Oeste, onde o Programa foi implantado em setembro, decréscimo de 12%; Zona Sul, onde o Programa foi implantado final de Dezembro,

decréscimo de aproximadamente 8%.

É notável estabelecer que esta modalidade delituosa aparentemente não sofreu o fenômeno conhecido como migração do crime, considerando que a implantação gradual do Programa nas diferentes zonas administrativas da Cidade não importou em elevação do número de ocorrências nas demais.

É relevante também, estabelecer que em cada uma das zonas administrativas pesquisadas, após o mês de implantação do Programa, apesar de não ser observada uma redução constante no número de ocorrências, afere-se que os números registrados não retornaram aos patamares anteriores a implementação.

Desse modo, observa-se que na Zona Norte, no mês de fevereiro de 2012, foram registradas 554 ocorrências de roubo, patamar diminuído e não mais repetido nos meses subsequentes.

Do mesmo modo na Zona Leste, o mês de julho, época de implantação do Programa, registra 539 ocorrências de roubo, número diminuído sensivelmente nos meses subsequentes e não mais repetido em nenhum outro recorte de trinta dias subsequente.

Igualmente a Zona Sul, registra 264 ocorrências de roubo no mês de julho, para não mais repetir esse patamar, subsistindo uma diminuição sustentável nos meses subsequentes.

A Zona Centro-oeste, registra 154 ocorrências de roubo em agosto, passando a uma leve elevação para 158 registros no mês subsequente, mantendo, contudo uma leve redução definitiva nos meses subsequentes.

A Zona Oeste mantém 235 registros de roubo nos meses de setembro e outubro, havendo uma redução nos meses subsequentes.

A Zona Sul, onde o Programa foi implantado em fins de dezembro, experimenta neste mês o segundo menor patamar de ocorrências, perdendo somente para o mês de fevereiro. Nesta região é notável observar que o maior patamar registrado foi no mês de maio com 665 ocorrências, tendo o mês de dezembro registrado somente 433 casos de roubo.

3.1.9. Porte Ilegal de Armas de Fogo

Apreensões de armas de fogo na Cidade de Manaus tiveram uma redução

de -1% no número de ocorrências entre 2010 e 2011, passando de 641 ocorrências em 2010 para 634 ocorrências em 2011, havendo uma aceleração significativa na evolução dessa modalidade, passando de 634 ocorrências em 2011 para 799 ocorrências em 2012, o que significa um incremento de 26% em relação ao período observado.

Os crimes de porte ilegal de arma de fogo, no período compreendido entre 2007 a 2012, experimentaram um crescimento de 221 ocorrências no ano de 2007, para 799 ocorrências no ano de 2012.

Quadro 9 - Número de armas de fogo apreendidas no período de 2007 a 2012

Natureza: ARMAS DE FOGO APREENDIDAS	
2007	221
2008	435
COMP 2008/2007	97%
2009	629
COMP 2009/2008	45%
2010	641
COMP 2010/2009	2%
2011	634
COMP 2011/2010	-1%
2012	799
COMP 2012/2011	26%

Fonte: SSP/AM

Para fins do presente estudo no ano de 2011, antes da implantação do Programa Ronda no Bairro, as apreensões de arma de fogo foram totalizados em 634 ocorrências, passando para 799 ocorrências no ano de 2012, na vigência do Programa.

Na série dos seis anos pesquisados nunca a polícia de Manaus apreendeu tantas armas de fogo como no ano de 2012, aspecto positivo que merece ser ressaltado, sobretudo diante da redução desta atividade no comparativo entre 2010 a 2012.

Os locais onde mais se apreendem armas de fogo em Manaus são a Zona Leste, em primeiro lugar, e Norte em segundo, estando as duas regiões geográficas nestas posições inalteradas nos três últimos anos.

As duas regiões somadas tiveram 416 armas apreendidas em 2010, contra 225 das demais zonas administrativas; 354 armas apreendidas em 2011, contra 280 das demais regiões somadas; em 2012 as duas zonas somaram 467 apreensões, contra 332 das demais zonas administrativas somadas.

É notável ressaltar que a Zona Sul da Cidade aparece em terceiro lugar no número de armas apreendidas, rivalizando de perto com a Zona Oeste.

O número de armas apreendidas é menor na Zona Centro-oeste da Cidade.

Abaixo, serão relacionados os números de ocorrências apreensão de armas de fogo, em cada um dos meses dos anos compreendidos entre 2010 a 2012, discriminados de acordo com a zona administrativa onde o fato aconteceu:

Tabela 13 - Ocorrências de apreensões de armas de fogo

TOTAL DE OCORRÊNCIAS NA CIDADE DE MANAUS POR ÁREA, NATUREZA E 10 PRINCIPAIS BAIRROS				
ZONA	NATUREZA	2010 TOTAL	2011 TOTAL	2012 TOTAL
NORTE	ARMAS DE FOGO APREENDIDAS	243	227	239
LESTE		268	314	310
C.SUL			42	34
C.OESTE			52	65
OESTE		126	139	149
SUL		128	151	150

Fonte: SSP/AM

3.1.10. Tráfico de Entorpecentes

Os crimes de tráfico de entorpecentes na Cidade de Manaus tiveram um crescimento de 37% no número de ocorrências entre 2010 e 2011, passando de 920 ocorrências em 2010 para 1257 ocorrências em 2011, havendo uma aceleração significativa na evolução dessa modalidade de crime, passando de 1257 ocorrências em 2011 para 2171 ocorrências em 2012, o que significa um incremento de 73% em relação ao período observado.

No período compreendido entre 2007 a 2012, experimentaram um crescimento de 240 ocorrências no ano de 2007, para 2171 ocorrências no ano de 2012.

Quadro 10 - Número de crimes de tráfico de entorpecentes no período de 2007 a 2012

Natureza: ENTORPECENTES (TRÁFICO)	
2007	240
2008	625

COMP 2008/2007	160%
2009	698
COMP 2009/2008	12%
2010	920
COMP 2010/2009	32%
2011	1257
COMP 2011/2010	37%
2012	2171
COMP 2012/2011	73%

Fonte: SSP/AM

O número de registros de ocorrências do crime de tráfico de substâncias entorpecentes apresenta evolução constante na Cidade de Manaus desde o ano de 2007, não havendo em nenhum dos exercícios pesquisados involução no número de apreensões.

Nessa constante o ano de 2012 se apresenta como o exercício em que mais se registrou ocorrências desta modalidade criminosa em números absolutos, apresentando uma evolução significativa em relação ao ano anterior.

Na série histórica a maior evolução no número de apreensões em termos percentuais ocorreu entre os anos de 2007 e 2008, registrando-se ali uma evolução de 160% no total de apreensões em relação ao ano anterior. Na vigência do Programa Ronda no Bairro, o ano de 2012 apresenta um incremento de 73% em relação ao ano de 2011.

Para fins do presente estudo no ano de 2011, antes da implantação do Programa Ronda no Bairro, os crimes de tráfico de entorpecentes foram totalizados em 1257 ocorrências, passando para 2171 ocorrências no ano de 2012, na vigência do Programa.

Abaixo, serão relacionados os números de ocorrências do crime de latrocínio, em cada um dos meses dos anos compreendidos entre 2010 a 2012, discriminados de acordo com a zona administrativa onde o fato aconteceu:

Tabela 14 - Ocorrências de crime de tráfico de entorpecentes

TOTAL DE OCORRÊNCIAS NA CIDADE DE MANAUS POR ÁREA, NATUREZA E 10 PRINCIPAIS BAIRROS				
ZONA	NATUREZA	2010 TOTAL	2011 TOTAL	2012 TOTAL
NORTE	ENTORPECENTE (TRÁFICO)	283	347	650
LESTE		266	318	693
C.SUL			51	100
C.OESTE			80	128
OESTE		177	172	215
SUL		194	289	385

Fonte: SSP/AM

Novamente as Zonas Norte e Leste da Cidade apresentam os maiores números absolutos de registros de tráfico de substancia entorpecente, tendo a Zona Norte figurado em primeiro lugar nos de 2010 e 2011, sendo ultrapassada em 43 ocorrências pela Zona Leste no ano de 2012. A Zona Sul da Cidade ocupa constantemente o terceiro lugar no número de apreensões.

No ano de 2012 todas as zonas administrativas apresentam um incremento no número de ocorrências registradas de tráfico de entorpecentes, em comparação com o ano de 2011, sendo o incremento mais notável o da Zona Leste, passando de 318 ocorrências registradas em 2011, para mais que o dobro, totalizando 693 ocorrências em 2012.

As Zonas Norte e Leste da Cidade de Manaus totalizaram 1343 ocorrências de tráfico de substancia entorpecente no ano de 2012, contra 828 ocorrências registradas em todas as zonas somadas.

No ano de 2011, as duas regiões totalizaram 665 registros desta modalidade criminosa, contra 592 ocorrências nas demais zonas administrativas. Em 2010 este comparativo correspondeu a 549 ocorrências registradas na Zona Norte e Leste, contra 371 nas demais zonas administrativas.

3.1.11 Análise dos Resultados

Analisando as dez modalidades de crimes pesquisadas pela Secretaria de Segurança Pública, no comparativo entre 2011 e 2012, observa-se uma diminuição no número de ocorrências de cinco modalidades delituosas:

Latrocínio, com uma leve diminuição em 5%, referente ao declínio de 41 ocorrências registradas em 2011 para 39 ocorrências registradas em 2012, diminuição esta significativa, considerando que no comparativo anterior, entre os anos de 2010 e 2011, houve uma evolução de 52%;

Lesão corporal decorrente de violência doméstica com uma diminuição significativa de 33%, referente ao declínio de 5182 ocorrências registradas em 2011

para 3462 ocorrências registradas em 2012, diminuição esta ainda mais relevante, se considerado que no comparativo anterior, entre os anos de 2010 e 2011, houve uma evolução de 2%;

Tentativa de homicídio com uma diminuição de 16%, referente ao declínio de 642 ocorrências registradas em 2011 para 539 ocorrências registradas em 2012, diminuição esta bastante significativa, considerando que no comparativo anterior, entre os anos de 2010 e 2011, houve uma evolução de 38%;

Furto com uma leve diminuição de 1%, referente ao declínio de 38226 ocorrências registradas em 2011 para 37840 ocorrências registradas em 2012, diminuição esta pouco relevante, se considerado que no comparativo anterior, entre os anos de 2010 e 2011, houve uma evolução de 6%;

Roubo com uma diminuição significativa de 16%, referente ao declínio de 31176 ocorrências registradas em 2011 para 26147 ocorrências registradas em 2012, diminuição esta ainda mais relevante, se considerado que no comparativo anterior, entre os anos de 2010 e 2011, houve uma evolução positiva de 29%.

Em relação à apreensão de armas de fogo, entende-se que a evolução positiva do número de ocorrências no comparativo entre os anos de 2011 e 2012 constitui um dado benéfico à população, demonstrando melhor atuação dos organismos de segurança pública, natureza esta que experimentou uma evolução de 26%, passando de 634 apreensões em 2011 para 799 em 2012, dado notável, considerando que no comparativo entre 2010 e 2011 houve um decréscimo de 1%.

Em relação aos entorpecentes, no ano de 2012 houve um aumento de 73% no registro de apreensões em relação ao ano de 2011, relativo ao registro de 1257 apreensões no ano anterior passando para 2171 apreensões no último período pesquisado. A aceleração do número de apreensões foi bastante significativa, fixado o patamar de 73%, relativo a comparação de 2011/2012 contra a evolução de 37% no comparativo entre 2010 e 2011.

Três modalidades delituosas apresentaram incremento no registro de ocorrências no comparativo entre 2011 e 2012. Estas modalidades delituosas referem-se a crimes contra pessoa: homicídio, lesão corporal e estupro, embora esta última modalidade conste no Código Penal em outra classificação de crimes.

Os homicídios saltaram de 925 ocorrências em 2011 para 947 ocorrências

em 2012, experimentando um incremento de 2%, no comparativo entre os períodos. Esta evolução em comparação com a evolução comparativa entre 2010 e 2011, apresenta uma desaceleração, vez que o incremento no período anterior corresponde a uma evolução de 21%.

Os estupros saltaram de 933 ocorrências em 2011 para 1029 ocorrências em 2012, experimentando um incremento de 10%, no comparativo entre os períodos. Esta evolução em comparação com a evolução comparativa entre 2010 e 2011, apresenta uma desaceleração, vez que o incremento no período anterior corresponde a uma evolução de 36%.

As lesões corporais de todas as naturezas destoam da análise de diminuição ou desaceleração. Apresentam uma evolução de 9480 ocorrências em 2011 para 10666 no ano de 2012, uma evolução de 13%, o que corresponde a uma aceleração maior que o dobro da evolução comparativa entre 2010 e 2011 que ficou no patamar de 5%.

Diante disso, observa-se que os crimes praticados contra a pessoa, homicídios, lesões corporais e estupro, não se apresentam sensíveis à intervenção do Programa Ronda o Bairro no ano de 2012, havendo, em contrapartida, uma sensibilidade significativa nos crimes contra o patrimônio, latrocínios, roubos e furtos, assim como nas modalidades de crime de violência doméstica e tentativa de homicídio. As apreensões de armas e entorpecentes apresentaram uma evolução significativa à intervenção do Programa.

As zonas que registraram o maior número de ocorrências na cidade foram as zonas Norte e Leste.

3.2. Análise Orgânica - Eficiência do Fluxo: Comparação do Número de Ocorrências sobre o de Autuações em Flagrante – SISP/DRAD

O departamento de estatística da Polícia Civil do Amazonas trabalha com um sistema de registros quantitativos de autos de prisão em flagrante lavrados na cidade de Manaus, sendo possível por meio deste a identificação da natureza da infração motivadora da autuação, a zona administrativa da cidade onde a lavratura foi formalizada, bem como a divisão das unidades policiais especializadas.

Quanto aos autos de prisão em flagrante lavrados por zona administrativa da

cidade, no comparativo entre os anos de 2011 e 2012, obteve-se o seguinte resultado:

Tabela 15 - Autos de prisões em flagrante na Cidade de Manaus

FLAGRANTES POR ZONA MANAUS		
ZONAS	ANO 2012	ANO 2011
NORTE	1429	1045
LESTE	1165	743
C. SUL	264	102
C. OESTE	223	177
OESTE	479	450
SUL	821	684
TOTAL	4381	3201

Fonte: Delegacias da Capital/AM

As Delegacias Interativas da Zona Norte da Cidade de Manaus registram juntas o maior número de autuações nos últimos dois anos, seguidas pelas delegacias da Zona Leste.

No comparativo entre 2011 e 2012 o número de autuações em toda cidade de Manaus experimentou um incremento positivo de aproximadamente 37%, ocorrendo variação positiva em todas as zonas administrativas da cidade.

O maior índice de incremento foi observado na Zona Centro-Sul com variação positiva de aproximadamente 159% no número de autuações no comparativo entre 2011 e 2012, seguida da Zona Leste, com incremento de aproximadamente 57%. Em terceiro lugar em evolução encontra-se a Zona Norte, com 37%, seguida das Zonas Centro-Oeste, com 26% e Sul, com 20%. A menor evolução aferida foi na Zona Oeste, com incremento de 6%.

Para fins de complemento das informações acima descritas, obteve-se acesso aos dados consolidados entre 1 de janeiro a 9 de julho de 2013, assim dispostos:

Tabela 16 - Autos de prisões em flagrante na Cidade de Manaus 2013

FLAGRANTES MANAUS	
ZONAS	ANO 2013
NORTE	916
LESTE	887
C. SUL	302
C. OESTE	134
OESTE	390

Fonte: Delegacias da Capital/AM

Informação relevante a ser destacada é que somente no período analisado do ano de 2013, neste exercício já se ultrapassou em noventa e nove autuações o número de lavraturas de flagrantes registradas em todo o ano de 2011, em virtude do elevado número de autuações registradas nas Zonas Leste e Centro-Sul durante o primeiro semestre de 2013.

Quanto às naturezas de crime, em relação às modalidades delituosas estudadas no capítulo 3, relativo aos dados coletados no SISP, obtivemos dados de nove das dez naturezas anteriormente analisadas, não havendo dados consolidados em relação às lesões corporais motivadas por violência doméstica.

Tabela 17 – Levantamento das naturezas de crimes autuados da cidade de Manaus

NATUREZAS	ANO 2012	ANO 2011
HOMICÍDIO	58	44
LATROCÍNIO	5	1
LESÃO CORPORAL	5	3
ESTUPRO	20	12
TENT DE HOMICÍDIO	91	84
FURTO	424	377
ROUBO	963	720
ARMA DE FOGO	426	368
TRÁFICO DE DROGAS	1589	990

Fonte: Delegacias da Capital/AM

Observa-se que todas as naturezas de crime estudadas, exceto o porte ilegal de arma de fogo, experimentaram incremento positivo no número de autuações em flagrante realizadas, embora os dados fornecidos pelo SISP indiquem uma redução no número de registro de ocorrência crimes contra o patrimônio.

Estes dados analisados em conjunto determinam uma elevação evidente no índice de autuações em flagrante em relação ao número de ocorrências registradas, em quase todas as naturezas de crime, exceto na apreensão de armas e no tráfico de entorpecentes, o que demonstram um incremento na produtividade do fluxo.

Em 2012 dos 947 homicídios registrados, 58 foram autuados em flagrante, numa proporção de uma autuação para cada 16 homicídios, contra 44 flagrantes lavrados em relação aos 925 homicídios registrados em 2011, numa relação anterior de uma autuação para cada 21 registros.

Em relação aos latrocínios, dos 39 registrados em 2012, 5 foram autuados

em flagrante, numa proporção de uma autuação para cada 8 ocorrências, contra um flagrante lavrado em relação aos 41 registros em 2011, numa relação anterior de uma autuação para cada 41 registros.

Não se analisarão as relações das lesões corporais, pois esta modalidade de crime na maioria de suas hipóteses não geram lavratura de auto de prisão em flagrante, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.099/95.

Nos estupros, dos 1029 registros de ocorrência de 2012, 20 foram autuados em flagrante, numa proporção de uma autuação para cada 51 ocorrências, contra 12 flagrantes lavrados em relação aos 933 registros em 2011, numa relação anterior de uma autuação para cada 78 registros.

Para as tentativas de homicídio, dos 539 registros de ocorrência de 2012, 91 foram autuados em flagrante, numa proporção de uma autuação para cada menos de 6 ocorrências, contra 84 flagrantes lavrados em relação aos 642 registros em 2011, numa relação anterior de uma autuação para cada mais de 7 registros.

Na análise do furto, dos 37840 registros de ocorrência desta natureza em 2012, observa-se 424 autuações, numa proporção de uma autuação para pouco mais de 89 registros, contra 377 flagrantes lavrados em relação a 38226 ocorrências registradas em 2011, numa relação anterior de uma autuação para cada 101 ocorrências registradas.

Em relação ao crime de roubo, em 2012 registrou-se 963 autuações para 26147 ocorrência, obtendo-se a relação de uma autuação para cada 27 registros de ocorrência, contra 720 autuação diante de 31176 registros em 2011, numa relação anterior de uma autuação para cada 43 ocorrências registradas.

A relação de flagrantes lavrados por ocorrência de armas de fogo apreendida costa como uma das únicas naturezas em que houve ligeiro incremento na relação analisada. As autuações por porte ilegal de arma de fogo em 2012 somaram 426 flagrantes lavrados, diante de 799 ocorrências registradas, numa relação de 1.8 autuações por ocorrência, contra 368 autuações em 634 casos registrados em 2011, numa relação de 1.7 autuações por registros.

No tráfico de entorpecentes, outra natureza em que houve incremento na relação estudada, dos 2171 registros de ocorrência de 2012, 1589 foram autuados em flagrante, numa proporção de uma autuação para cada 1.4 ocorrências, contra

990 flagrantes lavrados em relação aos 1257 registros em 2011, numa proporção anterior de uma autuação para cada 1.3 registros.

A informação coletada acerca das relações entre ocorrências e flagrantes é relevante para aferir a qualidade tanto da detenção efetuada pelo policiamento nas ruas, quanto da eficiência do maior recobrimento geográfico de terreno, subsistindo em 2012 maior probabilidade de detenção em relação ao crime registrado que no exercício anterior.

Este fato pode ser atribuído ao maior número de agentes destinados à atividade de policiamento proativo, bem como à elevação do grau de interação estabelecido entre as duas polícias, constituindo um diagnóstico objetivo de maior eficiência no desempenho das atividades afetas ao ciclo de policiamento.

Até o dia 9 de julho de 2013, o DRAD registrou os autos de prisão em flagrantes lavrados em relação a estas naturezas, obtendo os seguintes resultados, no período compreendido entre 1 de janeiro até aquela data:

Tabela 18 – Autos de prisão em flagrante em relação as naturezas de crimes na cidade de Manaus em 2013

NATUREZA	2013 (9/7)
Homicídio	27
Latrocínio	4
Lesão corporal	0
Estupro	8
Tentativa de homicídio	55
Furto	307
Roubo	613
Arma de fogo	245
Tráfico de drogas	1137

Fonte: Delegacias da Capital/AM

Os números apresentam um padrão de constância em relação ao ano de 2012, exceto as autuações de lesões corporais, não registradas até o momento e de latrocínios, que no primeiro semestre já apresenta aproximadamente o mesmo número de autuações de todo o ano de 2012, com a ressalva de que se houver manutenção no padrão de decréscimo do número de ocorrências registradas, o dado acima aferido demonstraria o aperfeiçoamento ainda maior do grau de eficiência do trabalho realizado no ciclo integral de policiamento.

Como resultado final da análise orgânica, pode-se afirmar que o Programa

Ronda no Bairro produziu um incremento significativo no número de autos de prisão em flagrante lavrados pela Polícia Civil em Manaus, considerando a análise comparativa geral dos números coletados entre 2011 e 2012.

Este incremento no número de autuações em consonância com a redução geral dos números de ocorrências registradas, estudos no capítulo anterior, depreendem uma elevação significativa na eficiência do trabalho das polícias.

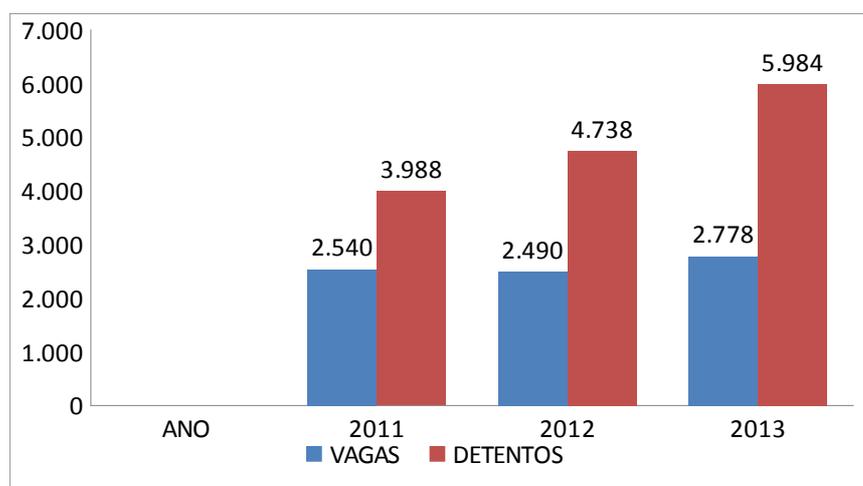
3.3. Análise Sistêmica - Evolução dos Números do Sistema Prisional na Cidade de Manaus nos Últimos dois Anos

Analisando os números fornecidos pela Secretaria de Estado de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Estado do Amazonas - SEJUS, por meio de um relatório referente a população prisional do Estado, entre os meses de maio de 2011 a maio de 2013, observa-se um incremento significativo do número de detentos nas diversas unidades prisionais da Capital.

Dito isto, pela análise dos relatórios apresentados observa-se que o número de vagas existentes na Cidade de Manaus no sistema prisional somavam 2.540 unidades em maio de 2011, tendo este número sofrido uma diminuição, em virtude da redução do número de vagas na Cadeia Pública Raimundo Vidal Pessoa, em maio de 2012, para 2.490 unidades. Em maio de 2013, o relatório apresenta um incremento de 162 vagas na Cadeia Pública Raimundo Vidal Pessoa, ala masculina, 82 vagas na ala feminina da mesma Unidade e 44 vagas na Unidade Prisional do Puraquequara, sofrendo uma diminuição de 4 vagas na Penitenciária Feminina e 6 vagas na Casa do Albergado, o que totalizou, em maio de 2013, a existência de 2.778 vagas na Cidade de Manaus.

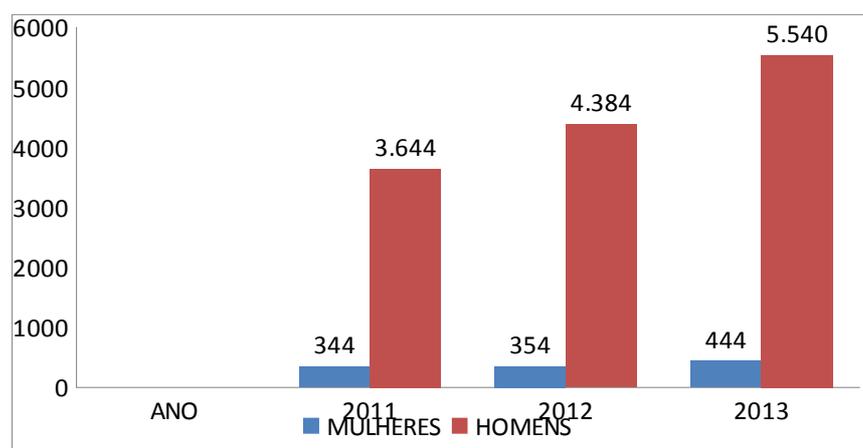
O número de detentos, por seu turno, passa de 3.988 internos, em maio de 2011, para 4.738 internos, em maio de 2012 e finalmente 5.984 detentos, em maio de 2013. A diferença de 750 detentos corresponde a uma evolução positiva de 18,80%, entre 2011 e 2012. Já a diferença de observada de 1.246 detentos, entre 2012 e 2013, corresponde a um incremento de 29,30%.

A evolução do número de vagas dos últimos três anos constam no Gráfico a seguir:

Figura 1 - Número de vagas

Fonte: SEJUS

Na divisão por gênero, em maio de 2011, a Cidade de Manaus contava com 3.644 detentos do sexo masculino e 344 detentas do sexo feminino. Em maio de 2012, foram contabilizados 4.384 detentos do sexo masculino e 354 detentas do sexo feminino. Em maio de 2013, aferiu-se 5.540 detentos do sexo masculino e 444 detentas do sexo feminino. Os números por gênero estão assim dispostos:

Figura 2 - Vagas por gênero

Fonte: SEJUS

Na análise comparativa, entre os anos de 2011 e 2012, observa-se uma evolução positiva de 740 detentos do sexo masculino, o que corresponde a uma evolução de 20,31% neste gênero. Em relação às mulheres no mesmo período

houve um acréscimo total de 10 detentas, o que corresponde a uma evolução de 2,91% no gênero feminino.

Entre os anos de 2012 e 2013, o número de detentos homens, experimentou um incremento de 1.156 detentos, correspondente a um aumento de 26,37% no número de internos do sexo masculino. Em relação ao gênero feminino, no mesmo período, houve um incremento de 90 detentas, o que corresponde a uma evolução positiva de 25,42%.

Quanto aos presos provisórios, estes ocupavam 2.369 vagas, em maio de 2011, 3.359 em maio de 2012 e 4.152 vagas em maio de 2013. Para fins de informação as detentas do sexo feminino contabilizavam 202 internas, no primeiro ano, 229 detentas, no segundo e 359 detentas, no terceiro exercício pesquisado, sendo os números de detentos do sexo masculino, respectivamente 2.167, em 2011, 2.930, em 2012 e 3.801, em 2013.

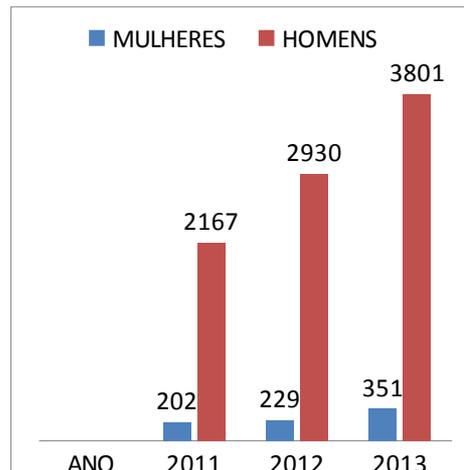
Figura 3 - Presos provisórios



Fonte: SEJUS

Por gênero, os presos provisórios da cidade de Manaus estão assim divididos nos últimos três anos:

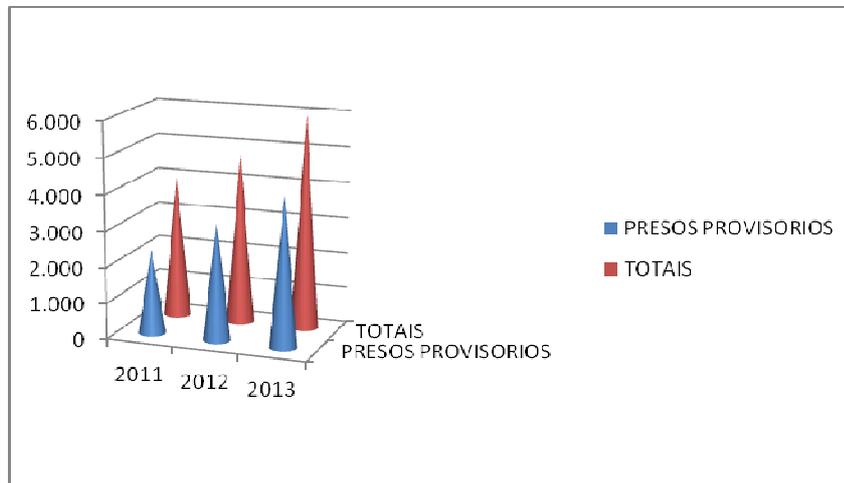
Figura 4 - Presos por gênero



Fonte: SEJUS

Dado importante, digno de observação consta no relatório diário do Sistema de Automação Judicial - SAJ do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas que informa o número de detentos provisórios na Cidade de Manaus, distribuídos nas Varas Criminais da Capital.

Figura 5-. Presos provisórios e totais



Fonte: SEJUS

No dia 22 de julho de 2013 o SAJ contabilizava o total de 3900 presos provisórios na Cidade de Manaus, distribuídos da seguinte forma: 1 preso provisório na Vara especializada de crime de trânsito; 159 detentos provisórios nas Varas especializadas de crimes contra vulneráveis, sendo duas Varas de violência doméstica, com 39 detentos e uma Vara de crime contra crianças, adolescentes e idosos, com 120 detentos; 444 detentos provisórios pela prática de crimes dolosos contra a vida, distribuídos nas três Varas do Tribunal do Júri; 1073 detentos

provisórios pela prática de outros crimes comuns, distribuídos em onze Varas criminais; e 2223 detentos provisórios pela prática do crime de tráfico de substâncias entorpecentes, distribuídos em três varas especializadas de combate a esta modalidade delituosa.

Observando os números, depreende-se que dentre os 3900 presos provisórios da Cidade de Manaus, 57% encontram-se custodiados em virtude do crime de tráfico de substâncias entorpecentes, pouco mais de 11% encontram-se presos provisoriamente pela prática de homicídios ou tentativas de homicídios, 4% custodiados pela prática de crimes contra grupos de vulneráveis e 27,5% presos provisoriamente pela prática de crimes como roubos, estupros, porte ilegal de armas de fogo, furtos, latrocínios, lesões corporais, dentre outros não descritos na metodologia do capítulo anterior.

A análise dos dados é de fundamental importância para compreender quais são as modalidades criminosas que ensejam a manutenção de custódia provisória mais prolongada na Cidade de Manaus.

Como se observa em comparação com o capítulo anterior, apesar do maior número de registros de ocorrências de crimes como lesão corporal, roubo e furto, a natureza de delito que mais enseja manutenção de custódia provisória é o tráfico de substância entorpecente.

Na análise dos dados informados pela SEJUS, observa-se que após a implantação do Programa Ronda no Bairro houve uma aceleração significativa na evolução do número de detentos na Cidade de Manaus, sobretudo no gênero feminino, que passou de um incremento 2,91%, entre os anos anteriores a sua implementação, para 25,42%, na análise comparativa dos anos posteriores a esta.

Também o número total de detentos experimenta uma aceleração notável incremento, passando de 18,80%, entre os anos anteriores a sua implementação, para 29,30%, na análise comparativa dos anos posteriores a esta.

Os dados fornecidos pela SEJUS, em conjunto com as informações do SAJ, numa comparação sistemática com os dados fornecidos pelo DRAD são conclusivos a fim de determinar que os incrementos observados nos números da população prisional da cidade de Manaus em 2012 estão diretamente relacionados às ações do Programa Ronda no Bairro.

A manutenção inalterada do número de vagas do sistema prisional na cidade de Manaus em relação aos exercícios anteriores demonstra que no final do fluxo de

justiça criminal não houve investimentos na recuperação dos custodiados proporcionais àqueles realizados na atividade de policiamento.

Como resultado mais evidente da estratégia de elevação do aprisionamento adotada pelos programas de segurança pública em geral proliferam múltiplos exemplos de facções criminosas surgidas das entranhas do sistema prisional, facções estas que, de tão fortalecidas pela repetição destas políticas, não mais se limitam aos muros e grades do cárcere, como o Primeiro Comando da Capital, em São Paulo, o Comando Vermelho e a organização criminosa Amigos dos Amigos, no Rio de Janeiro, a Comissão da Paz e a sua facção de Perna em Salvador, o Primeiro Comando Catarinense, em Florianópolis, a Família do Norte, em Manaus e diversas outras organizações criminosas que espalham suas táticas violentas nas ruas das cidades brasileiras.

O fenômeno não é novo, nem desconhecido das autoridades que operam os sistemas de segurança e justiça. Roberto Porto, membro do Ministério Público Paulista, possui estudos profundos sobre o assunto, sendo o mais eloquente “Crime Organizado e Sistema Prisional”, relatando, de maneira brilhante, o histórico das organizações criminosas nos cárceres brasileiro, todas nascidas a partir de estratégias de segurança indutoras do aumento do encarceramento.

Durante todo o ano de 2013, o sistema prisional da cidade de Manaus experimentou rebeliões e atribulações de toda ordem. Faz-se imperativo que o Estado observe a necessidade urgente de investimentos tendentes a melhoria de qualidade do sistema prisional, do contrário todos os esforços obtidos pelo Programa Ronda no Bairro poderão ser perdidos, ou pelo contrário, poderão representar o recrudescimento da violência na cidade de Manaus num futuro próximo.

CONCLUSÃO

O Brasil detém uma posição desconfortável entre os países com os maiores índices oficiais de criminalidade violenta do planeta, subsistindo, diante desses indicadores, questionamentos constantes acerca da legitimidade das instituições responsáveis pelo exercício das atividades de vigiar, julgar e punir.

O paradoxo entre o volume de trabalho suportado pelas instituições responsáveis pelo fluxo de justiça criminal, compreendido como a rotina de procedimentos adotados entre a ocorrência da infração penal e a execução da condenação do agente infrator, e os resultados obtidos contra a criminalidade violenta fica evidente diante do fato de o Brasil possuir a terceira população carcerária do planeta, com mais 540 mil detentos, segundo dados do DEPEN de abril de 2013, o que representa um número inferior somente aos números norte-americanos e chineses.

Essa assertiva verdadeira demonstra que a aplicação da lei penal, de modo inadvertido, sem a adoção de outras medidas, não contribui, por si só, para a diminuição das taxas de criminalidade violenta, pois o mesmo estado, tão profícuo na elaboração de estratégias de aprisionamento, afigura-se débil diante da missão de ressocializar criminosos.

A breve história recente do fenômeno democrático no Brasil tem sido prodigiosa em evidenciar exemplos múltiplos de conversão de programas de segurança pública em meios de promoção publicitária de governos diversos. Essa característica provém do fato destas iniciativas serem elaboradas e executadas como mais uma das múltiplas estratégias de alcance e manutenção de poder político, em detrimento da finalidade social a que deveria se destinar.

Desta constatação surge a necessidade de aperfeiçoamento dos meios de análise de resultados das políticas de segurança pública, tendo o modelo proposto por este estudo objetivado o incremento de análises de curto, médio e longo prazos.

Há de se reconhecer o valor da aprovação popular, como método de observação, tanto para determinar a qualidade do serviço policiamento, quanto para o incremento da sensação de segurança, contudo, também é necessário aferir os resultados quantitativos das modalidades criminosas, assim como o comportamento orgânico das estruturas envolvidas e não menos relevante, as consequências das ações em longo prazo, não para o sistema de segurança em si, pois este não

representa um fim em si mesmo, mas para a sociedade destinatária final das ações de estado, sendo imprescindível observar o comportamento dos números do sistema prisional.

Vivemos em uma sociedade de frenética profusão de ideias, na qual interesses variados concorrem entre si pela atenção do maior público possível. Não basta despertar a atenção, o interesse a ser patrocinado deve convencer o público, persuadindo o maior número possível de indivíduos na defesa de uma causa, um produto, uma marca. É dessa premissa de agradar ao mercado que derivam as metodologias de elaboração, execução e análise de resultados das políticas de segurança pública no Brasil, privilegiando imediatamente a aprovação popular em detrimento da redução dos números de crimes violentos, de modo sustentado, em médio e longo prazo.

A natureza exclusivamente política ações de segurança pública no Brasil tem alcançado resultados desastrosos em longo prazo, pois, para lograr aprovação popular, as estratégias de policiamento geralmente são desempenhadas mediante dose cavalari de repressão contra grupos de pessoas tidas como “inimigas” da sociedade, geralmente jovens de baixa renda, residentes em periferias urbanas, procedendo a maniqueísta dicotomia entre “cidadãos de bem” e “vagabundos”.

A profusão de políticas públicas de baixa qualidade no Brasil, desvinculada de interesses político-eleitorais, vem produzindo um fenômeno ainda mais perigoso, o da migração de organizações criminosas antes restritas a determinadas unidades da federação para outras regiões do país, com a difusão do poder da criminalidade organizada, potencializada pelas transferências de presos de alta periculosidade para diferentes partes do território nacional, migrando junto com eles todas as rotinas e métodos desenvolvidos ao longo dos anos nos estados de origem.

Nessa esteira, observou-se nos últimos cinco anos a agressiva disseminação de células do PCC, antes restritas aos estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul para a Regiões Norte e Nordeste, potencializada pela transferência de presos de alta periculosidade para o presídios federais, como o de Mossoró no Rio Grande do Norte, fenômeno este diagnosticado pelo Ministério Público deste Estado e discutido oficialmente em encontro de todos os Ministérios Públicos Estaduais no Conselho Nacional do Ministério Público, em Brasília, no mês de agosto de 2012.

Findo o governo patrono do programa, as estratégias de segurança

anteriores são inicialmente arrefecidas e finalmente modificadas, pois o próximo governante geralmente não suporta conviver com a sombra das políticas do antecessor e os números da criminalidade violenta tendem ao recrudescimento, restando a outras instituições, nas fases avançadas do fluxo de justiça criminal, atuar diante de resíduos cada vez mais gravosos, traduzidos na elevação desmedida do número de presos e no aprofundamento da complexidade da violência a enfrentar.

Ocorre que por trás de cada prisão existem pessoas que ao perderem sua liberdade incrementarão os números absolutos de detentos no Brasil. A simples restrição temporária da liberdade dessas pessoas em levadas tem sobrecarregado o sistema penitenciário brasileiro a ponto do próprio Ministro da Justiça, seu responsável maior, haver afirmado recentemente que as prisões brasileiras “são verdadeiras masmorras medievais” que não recuperam ninguém.

Inobstante isso, as políticas públicas na área da segurança no Brasil tem privilegiado o encarceramento como estratégia de dissuasão da prática de outros crimes, mesmo diante de evidências científicas de que tal estratégia não obteve êxito em outros tempos e outros lugares, mais grave ainda, ciente de que o efeito colateral dessa estratégia importa necessariamente em maior descontrole do sistema prisional.

Por esse tipo de política, indivíduos geralmente jovens com baixíssimo grau de desenvolvimento social e intelectual são jogados no sistema prisional sem nenhum controle ou estratégia de separação para impedir seu contato com criminosos habituais, afigurando-se presas fáceis para recrutamento em facções criminosas.

Num país onde roubar milhões de reais em recursos públicos geralmente não implica em outras consequências jurídicas, senão ainda mais status político e admiração social, indivíduos desprovidos de melhor condição econômica, observam silenciosamente este mau exemplo, se armam e se transformam em “inimigos da sociedade” ao assaltar outros seres humanos ou traficar drogas ilícitas em busca de patrimônio a qualquer custo, sendo punidos exemplarmente e jogados ao cárcere, sujeitos às condições impostas pelas facções criminosas que comandam nossos presídios.

Ao adentrar ao sistema prisional esses indivíduos em formação, ainda sem identidade social e moral definidas, já “inimigos da sociedade” que os produziu, são obrigados a sobreviver diante de adversidades materiais e psicológicas extremas,

assumindo de modo definitivo identidades criminosas claramente estabelecidas e determinadas pelas facções que os acolheu.

Diversas conclusões podem ser extraídas do presente estudo, sendo as mais relevantes destas a importância da avaliação de resultados de políticas para melhor eficiência dos gastos públicos e a necessidade de padronização dos sistemas de coleta de dados de segurança pública para melhor avaliação de políticas implantadas para esta importante atividade estatal.

Excetuando algumas avaliações pontuais, em regra, as políticas públicas no Brasil não são avaliadas com a qualidade devida o que possibilitam fenômenos recorrentes de ineficiência na realização de gastos. Por vezes, em segurança pública algumas iniciativas mal planejadas podem importar não somente na ineficiência da política, mas no próprio recrudescimento do fenômeno da violência.

A União, embora não participe diretamente da execução de programas de segurança pública como o Programa Ronda no Bairro, pode e deve ser a indutora desta nova mentalidade, estabelecendo padrões metodológicos de análise de resultado mais eficientes como requisito para liberação de recursos financeiros em atendimento a políticas de segurança das diversas unidades federativas.

Não havendo padrão determinado de análise, cada unidade permanecerá analisando os resultados de suas políticas como bem o entender, o que não colabora para a qualidade das informações trabalhadas e em última análise para a melhor eficiência dos gastos públicos.

A iniciativa pioneira da UNODC pode não significar a solução definitiva para o problema da padronização internacional, mas, por si, serve de indutor desta imprescindível demanda por qualidade de informações e necessidade de elaboração de diagnósticos mais precisos na área da segurança pública, tal qual a Organização Mundial Saúde já o faz em relação a sua esfera de supervisão.

No Estado do Amazonas iniciativas de profissionais da área de estatística, como o Professor Doutor Antonio Gelson de Oliveira Nascimento, do Mestre José Camilo da Silva, dos bacharéis Rosiane dos Santos Vieira, Cláudia Maria Medeiros Aguiar, Micael Assunção Lima, dentre outros, nos trazem a esperança de que no futuro a cultura de análise de resultados de políticas públicas será finalmente implantada em benefício concreto da população, destinatária final das ações de estado.

É necessário que os dirigentes políticos da nação atentem para a

necessidade de elaboração de políticas públicas bem estruturadas não somente como estratégia de manutenção do poder, mas para o atendimento bem intencionado de demandas imprescindíveis ao bom convívio social, tão prejudicado em nosso país.

Em relação aos aspectos técnicos abordados no estudo, conclui-se que o Programa Ronda no Bairro em 2013 tem se utilizado de aproximadamente a totalidade dos recursos materiais e humanos tanto da Polícia Militar como da Polícia Civil do Estado do Amazonas lotados na Capital.

No comparativo entre os períodos anteriores e posteriores a sua implantação nas diversas zonas administrativas da cidade, observa-se uma diminuição significativa no número de ocorrências registradas de crimes contra o patrimônio, não havendo o mesmo resultado em relação a crimes contra a pessoa.

Houve uma notável variação no grau de eficiência dos trabalhos afetos ao ciclo de policiamento, com melhoria de resultado em quase todas as naturezas de crime analisadas na relação entre ocorrências registradas e autuações em flagrante.

Em contrapartida, houve um incremento significativo da população carcerária da cidade de Manaus, sobretudo de presos provisórios, constatando-se um aumento vertiginoso no número de detidos em virtude da prática do crime de tráfico de entorpecentes, que atualmente correspondem a mais da metade dos presos provisórios da cidade de Manaus.

A situação produzida ensejará a adoção de investimentos no sistema prisional, sob pena de a não ressocialização dos detidos, o que acarretará em incremento do fenômeno da violência na cidade em médio e longo prazo.

Inúmeros são os problemas que impactam a segurança pública, trabalhar esse léxico de fenômenos constitui tarefa comum de múltiplas instituições, não só do Estado. Não há uma solução mágica capaz de suprimir todas as causas da violência, contudo, a criação de centros de discussão acadêmica dos reais problemas da sociedade afigura-se uma decisão determinante para a modificação do cenário em longo prazo.

Revoluções não se fazem de pessoas, mas de ideias, ideais e capacidade de trabalho. Ao longo dos anos experimentamos avanços e retrocessos na área da segurança pública e a Academia tem o mérito da visão lúcida e realista destes contextos, encontrando-se a altura dos desafios de nosso tempo, pois o mais importante é que não se perca o foco das reais demandas impostas pela população.

Não se corrigirão todas as distorções que afligem a sociedade na área da segurança pública da noite para o dia, mas estamos avançando, mais rápido do que poderíamos imaginar.

REFERÊNCIAS

AMAZONAS. Constituição 1989. **Constituição do Estado do Amazonas**. Manaus: ProGraf Gráfica e Editora, 2005.

_____. **Decreto Estadual nº 31.754, de 10 de novembro de 2011**. Implanta oficialmente o programa Ronda no Bairro e aumenta o número de DIPs na cidade de Manaus e dá outras providências

_____. **Lei Delegada nº 87, de 18 de maio de 2007**. Dispõe sobre a polícia civil do estado do Amazonas, definindo suas finalidades, competências e estrutura organizacional, fixando os e quadro de cargos comissionados e dá outras providências.

_____. **Lei N. 3514, de 08 de junho de 2010**. Que organiza o funcionamento da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

_____. **Lei N. 3514, de 08 de junho de 2010**. Que organiza o funcionamento da Polícia Militar do Estado do *Amazonas*.

_____. **Lei Ordinária nº 2875/2004 de 25/03/2004**. institui o plano de classificação de cargos, carreiras e remuneração dos servidores da Polícia Civil do Estado do Amazonas. Decreto nº 24.957 – D.Of. nº 30.596 de 12.04.2005 – Enquadra os Servidores da Polícia Civil do Estado do Amazonas. Texto Consolidado D.Of. nº 30.792 de 30.01.06

AMAZONAS. **Projeto Ronda no Bairro - SSP-AM**, 2011

BAYLEY, David H. **Padrões de Policiamento**. Ford Foundation/NEV/Edusp. São Paulo, Brasil, 2001

BRODEUR, J.-P. **How to Recognize Good Policing: Problems and Issues**, Beverly Hills: Sage, 2001.

BRODEUR, J.-P. **Le contrôle social: privatisation et technocratie**. *Déviance*

CIOPS - Centro Integrado de Operações. **Relatório de detenções e apreensões realizadas pelo Programa Ronda no Bairro**. PM/AM, 2013

DRAD - Departamento de Registro de atuações e detenções. **Relatório de apreensões em flagrante**. Polícia Civil do Estado do Amazonas, 2013

DURKHEIM, Émile. **O Suicídio**. Trad. de Luiz Cary, Margarida Garrido e J. Vasconcelos Esteves. Lisboa:Editorial Presença Ltda, 1977.
et Sociétés, v. 18, n. 2, 1995.

FRATE, Del. International Statistics on Crime and Justice. In: Crime and criminal justice statistic challenges. Helsinki, 2000, p. 167-175

FAJNZYLBER, P.; LEDERMAN, D.; LOAYZA, N. **Crime and Victimization: An Economic Perspective**. *Economia*, v. 1 (1), p. 219-278, 2000.

FAJNZYLBBER, Pablo. **Determinantes Econômicos da Criminalidade**: notas para uma discussão. Seminário do IPEA, RJ, 2000.

FERGUSON, Charles. **O Sequestro da América como as corporações financeiras corromperam os Estados Unidos**. 1a. edição, Zahar, 2013

FRANKLIN E. Zimring and Gordon Hawkins. **Crime is Not the Problem: A Reply** , 69 U. Colo. L. Rev. 1177, 1998.

KIEHL, Kent A. in: **Without Morals: The Cognitive Neuroscience of Criminal Psychopaths**.

LEVITT, Steven D. **Using Electoral Cycles in Police Hiring to Estimate the Effect of police on crime**. The American Economic Review, Volume 87, Issue 3, jun, 1997.

LIMA, R. K. **O sistema de justiça criminal no Brasil: Dilemas e Paradoxos**. Centro de Estudos de Segurança e Cidadania – CESeC. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA. Núcleo Fluminense de Estudos e Pesquisas da Universidade Federal Fluminense NUFEP / UFF, 2000.

LOMBROSO, Cesare. **O homem criminoso**. Tradução de Maria Carlota Carvalho Gomes. Rio de Janeiro: Editora Rio, 1887.

MANAUS – AM. **Decreto nº 2924, de 07 de agosto de 1995, Institui** divisão geográfica da cidade de Manaus e dá outras providências. Diário Oficial nº28.253 Ano CI de 10 de agosto de 1995

_____. **Lei Complementar nº 52/2007 de 30/05/2007, INSTITUI a Região Metropolitana de Manaus e dá outras providências**.

_____. **Lei nº 283, de 12 de abril de 1995**. Redimensiona as regiões administrativas da cidade de Manaus, e dá outras providências.

_____. Decreto nº 24.842, de 04 de agosto de 2005, Institui uma comissão especial do sistema de segurança pública para o Estado do Amazonas, e dá outras providências.

_____. **Lei Nº 1401, de 14 de janeiro de 2010**. Dispõe sobre a criação e a divisão dos bairros da cidade de Manaus, com estabelecimento de novos limites, e dá outras providências.

NASCIMENTO, Antônio G. **Anuário Estatístico da Segurança Pública**. UEA-AM, 2012.

PEIXOTO, B. T; Andrade, M. V.; Azevedo, J. P. **Prevenção e controle de homicídios**: uma avaliação de impacto no Brasil. Belo Horizonte: UFMG/Cedeplar, 2008.

RIFIOTIS, T. (Docente): **Les services de police en quatre actes: l' évaluation, les demandes sociales, la culture policière et le monopole e la force légitime**. Une

interview avec Dominique Monjardet; Policing in Democratic Societies. Newsletter of Human Rights Research and Education Center; 2000;

RIFIOTIS, T. **A mídia, o leitor-modelo e a denúncia da violência policial:** o caso Favela Naval (Diadema). *Revista São Paulo em Perspectiva*, v. 13, n. 4, 1999a.

RIFIOTIS, T. **Nos campos da violência:** diferença e positividade. *Antropologia em Primeira Mão*, n. 19, 1997.

ROLIM, Marcos. **Prisão e Ideologia:** Limites e Possibilidades para a Reforma Prisional no Brasil. In Salo de Carvalho (coordenador). *Crítica à Execução Penal*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007, 2ª ed.p. 77-109.

SAJ - Sistema de Automação da Justiça. **Relatório de presos provisórios por vara criminal na Cidade de Manaus.** TJ/AM, Manaus, 2013.

SEJUS – Secretaria de Justiça do Estado do Amazonas. **Relatório mensal sobre o sistema prisional do estado do Amazonas.** 2013